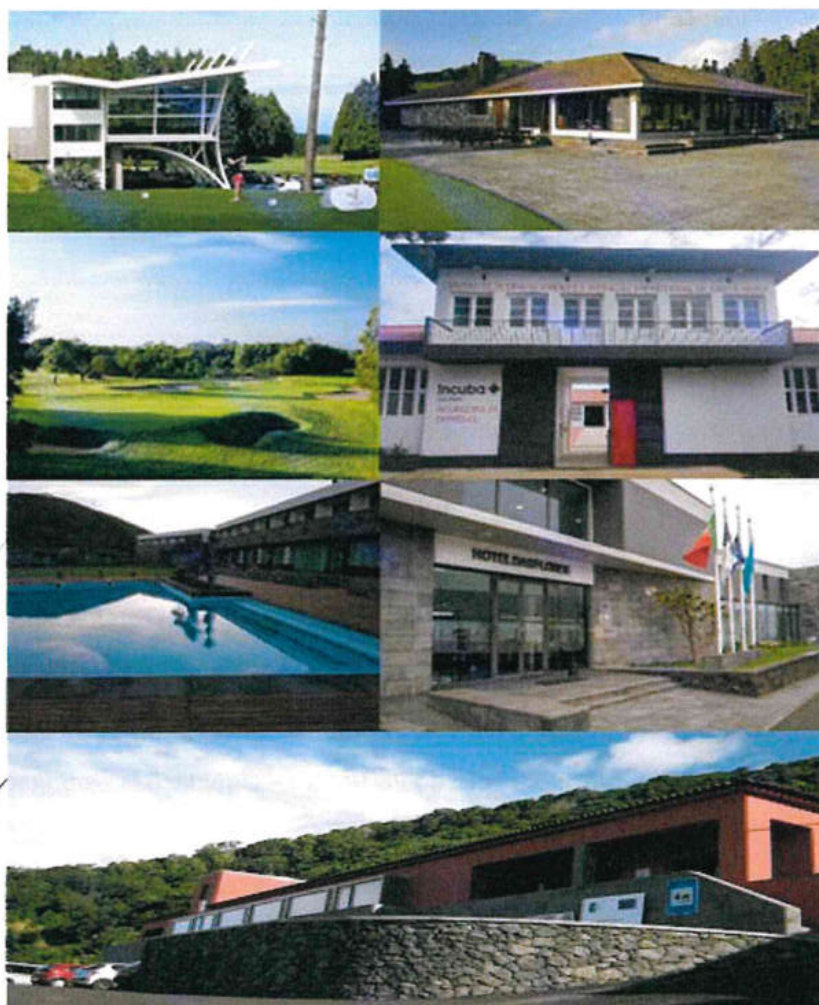


POUSADA DA JUVENTUDE DA CALDEIRA DO SANTO CRISTO, LDA

Relatório e Contas Consolidadas 2024



junho 2025

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. A Sociedade	2
3. Enquadramento	3
4. Atividades realizadas em 2024	4
5. Medidas de Apoio ao Financiamento Empresarial	7
6. Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo	11
7. Funcionamento e Financiamento da Atividade	12
8. Recursos Humanos	12
9. Análise das Contas	13
10. Investimento	16
11. Situação Financeira	16
11.1. Dados Económico-Financeiros	16
11.2. Indicadores Económico-Financeiros	17
12. Factos Relevantes após o Termo do Exercício	17
13. Dívidas à Administração Fiscal e ao Centro Regional de Segurança Social	17
14. Referências diversas	17
15. Contas	18
15.1. Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024	20
15.2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Natureza / Funções em 31 de dezembro de 2024	21
15.3. Demonstração consolidada das alterações no património líquido	23
15.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	25
15.5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	26
15.6. Mapas Orçamentais Consolidados	55
15.6.1. Operações Internas e Fora do Perímetro - Recebimentos e pagamentos	57
15.6.2. Operações Internas e Fora do Perímetro – Liquidações e obrigações	59
15.6.3. Diferenças de Consolidação	61
15.6.4. Demonstração consolidada do desempenho orçamental	62
15.6.5. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza	63
16. Relatório do Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas	64

1. Introdução

A Ilhas de Valor S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pela Resolução n.º 177/2005, de 24 de novembro, tendo sido efetuada a escritura pública em 29 de dezembro de 2005 e o seu correspondente registo comercial na Conservatória de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, onde está sedeadada a empresa.

O **capital social** é de 9 milhões de euros, distribuída pelos seguintes acionistas:

- **A Região Autónoma dos Açores: 50,56% - 4.550.000,00 euros**
- **O Fundo Regional Apoio Coesão e Desenvolvimento Económico: 49,44% - 4.450.000,00 euros**

No ano de 2024, durante o terceiro trimestre ocorreram alterações na composição dos **órgãos sociais**, pelo que se apresentam os órgãos sociais atuais:

1. Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: Vassili Plesov, solicitou renúncia do cargo 31/12/2024;

Vice-Presidente: Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros;

Secretário: Maria do Sameiro Mesquita Gabriel, solicitou renúncia do cargo a 07/04/2025.

2. Membros do Conselho de Administração

Presidente: Frederico Paulo dos Reis Índio Matias Tavares, solicitou renúncia do cargo 31/12/2024;

Vogal Não Executivo: Pedro Costa Aguiar Ribeiro da Costa, solicitou renúncia do cargo 31/12/2024;

Vogal Não Executivo: Marco André Forjaz Rendeiro, solicitou renúncia do cargo 31/12/2024;

Vogal Executiva: Aida Maria Melo Amaral, nomeada por cooptação no dia 30/12/2024.

3. Fiscal Único e respetivo suplente

Fiscal Único - Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda, (ROC n.º 199).

Fiscal Suplente - Catarina Isabel Furtado Pacheco, (ROC n.º 1365).

Representante da Região Autónoma dos Açores: Rogério Gomes Moitoso

Representante do Fundo Regional de Apoio à Coesão de Desenvolvimento

Económico: Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia

2. A Sociedade

A sociedade tem por **objeto social**:

1. O planeamento, a promoção e o desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços.
2. A sociedade tem ainda como objeto social o apoio às empresas, nomeadamente:
 - a) Estimular a intervenção do capital de risco no apoio às pequenas e médias empresas, privilegiando as fases iniciais do seu ciclo de vida e o investimento em projetos inovadores;
 - b) Reforçar o sistema de garantia mútua e promover o alargamento da sua intervenção às empresas e projetos que, pelo seu risco e cariz inovador, apresentem maiores dificuldades na obtenção de financiamento bancário;
 - c) Promover a contratualização, junto do sistema financeiro, de linhas de crédito com vista a facilitar o acesso ao financiamento por parte das PME;
 - d) Dinamizar a utilização de novos instrumentos, nomeadamente os instrumentos convertíveis de capital e dívida e a titularização de créditos destinados a potenciar o financiamento de pequenos projetos de PME.
3. A prossecução dos objetivos do número anterior concretiza-se através da participação nos seguintes instrumentos de financiamento:
 - a) Reforço do capital de um Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), criado pelo

- b) Constituição ou reforço do capital de veículos de investimento imobiliário, designadamente fundos de investimento imobiliário;
 - c) Constituição ou reforço de linhas de crédito especiais, nomeadamente, com mecanismos de garantia e de bonificação parcial dos juros e outros encargos;
 - d) Participação em mecanismos de prestação de garantias de financiamento.
4. A sociedade pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto social ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.
5. Na prossecução do seu objeto, a sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, ainda que com o objeto diferente do seu, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou coletivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, agrupamentos europeus de interesse económico ou outro tipo de exercício de atividade económica.

3. Enquadramento

A Ilhas de Valor, S.A., empresa pública regional, para além de promover a coesão regional, desempenha também um importante papel no apoio empresarial através de linhas de crédito com condições mais vantajosas para as empresas regionais e isso teve uma importância acrescida durante o período de crise da economia regional.

A Ilhas de Valor, S.A., tem como objetivo ser um instrumento de política económica para atuação em áreas de menor potencial económico, mas que, pelas atuais condições de mercado, ainda não permitem uma adequada rentabilização do capital privado.

É de referir que os Açores são o primeiro arquipélago no Mundo a alcançar certificação internacional de destino sustentável, por uma entidade acreditada pelo Conselho Global de Turismo Sustentável.



4. Atividades realizadas em 2024

A atividade desenvolvida em 2024 pela Ilhas de Valor, S.A., seguiu o proposto no Plano de Atividades e Orçamento, com destaque para o cumprimento nos principais domínios da atividade que desenvolve.

O presente Relatório e Contas foi elaborado pelo atual Conselho de Administração da Ilhas de Valor, S.A., em funções desde 30 de dezembro de 2024. Importa salientar que os membros do atual órgão de administração não exerceram funções durante o exercício económico de 2024, não tendo, por isso, responsabilidade direta sobre a gestão desenvolvida nesse período. Ainda assim, este documento foi preparado com base na informação disponível à data, procurando refletir com rigor e transparência os factos relevantes e a atividade desenvolvida ao longo do referido exercício.

4.1. Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria (INCUBA+ Santa Maria)

Ao longo do ano de 2024, a INCUBA+ Santa Maria promoveu diversas reuniões de acompanhamento aos projetos em desenvolvimento na incubadora de empresas, bem como dinamizou várias atividades de convívio entre os empreendedores, com o objetivo de fomentar a promoção interna, a divulgação e o networking. Entre essas iniciativas, destaca-se o evento INCUBA Christmas Tea.

Paralelamente, realizaram-se múltiplas reuniões com entidades locais e externas, com vista ao fortalecimento de relações institucionais e à promoção de eventuais parcerias. A incubadora recebeu ainda visitas de diversas turmas e cursos profissionais da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, promovendo o contacto dos jovens com o ecossistema empreendedor local.

A INCUBA+ Santa Maria marcou igualmente presença em diversos eventos de relevância, nomeadamente no Fórum de Empresas “Gestão no Feminino”, na inauguração da sede da Agência Espacial Portuguesa, no aniversário do Instituto Pedro Nunes (realizado em Coimbra) e no V Encontro da Rede de Incubadoras dos Açores, que teve lugar na ilha do Faial.

As nossas instalações acolheram ainda várias formações e workshops promovidos por entidades externas e privadas, assim como eventos de particular importância para a ilha de Santa Maria e para a Região Autónoma dos Açores. Destacam-se, neste âmbito, os concursos CanSat (11.º CanSat Portugal 2024 e 2.º CanSat Júnior Açores 2024) organizados pela Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, em parceria com a ESERO e a Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço (EMA-Espaço), bem como o Fórum “Valores do Desporto”, promovido pela Direção Regional do Desporto.

4.2. Hotéis da Graciosa e das Flores

A Ilhas de Valor, S.A. detinha os hotéis da Graciosa e das Flores, infraestruturas com um papel relevante no reforço da oferta turística das respetivas Ilhas e com um contributo significativo para o desenvolvimento socioeconómico regional, numa área estratégica para a diversificação e crescimento sustentado da economia açoriana.

O imóvel correspondente ao Hotel da Graciosa foi alienado em 13 de dezembro de 2024 pelo montante de 1.835.000 euros e o imóvel correspondente ao Hotel das Flores foi alienado em 09 de dezembro de 2024 pelo montante de 1.300.000 euros.

4.3. Campos de Golfe

A Ilhas de Valor, S.A., possui os três campos de golfe nos Açores, nas ilhas de São Miguel e Terceira.

O golfe é uma atividade que complementa a oferta turística nos Açores. Entende-se que esta atividade é de um produto capaz de gerar fluxos turísticos consideráveis, sendo fundamental continuar com o conceito “Azores Golf Islands”, integrando todos os campos num plano estratégico único.

4.3.1. Campos de Golfe da Batalha e Furnas

A Ilhas de Valor, S.A. explora, desde março de 2010, os campos de golfe da Batalha e das Furnas, na ilha de São Miguel, conforme previsto no contrato de Cessão de Exploração celebrado com a Verdegolf, S.A..



A Ilhas de Valor, S.A. assumiu então o funcionamento da atividade dos referidos campos. A atividade destas infraestruturas consiste na prática da modalidade, gestão de torneios e eventos ligados ao golfe, aulas, loja especializada denominada *proshop* e ocupação de tempos livres. Os campos de golfe possuem duas infraestruturas sociais, denominadas *Clubhouse*, onde se desenvolvem as atividades complementares a este negócio como o serviço de bar, restauração, festas, banquetes e apoio aos eventos.

No entanto, perante a insolvência da Verdegolf, a Ilhas de Valor, S.A. adquiriu em 2019 os dois campos de golfe existentes em S. Miguel, conforme objetivo definido pelo Governo Regional dos Açores e deliberado pela Assembleia Geral da Ilhas de Valor, S.A..

À semelhança do ano anterior tem-se dado continuidade à reparação e conservação de diversos buggies, bem como de alguns equipamentos afetos à atividade do golfe

4.3.2. Campo de Golfe da Terceira

Em outubro de 2015, foi celebrado o contrato de Cessão de exploração do campo de golfe da Terceira com o Clube de Golfe da Ilha Terceira, sendo a única entidade responsável pelo fomento e prática de golfe na ilha Terceira, não estando incluída a *ClubHouse*, e tendo em consideração o interesse turístico do golfe para o Turismo dos Açores.

Nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 108/2022 de 13 de junho de 2022, a sociedade Ilhas de Valor, S.A. ficou incumbida de assumir, em dezembro de 2022, a propriedade plena do Campo de Golfe, e respetivas infraestruturas.

4.3.3. Exploração dos espaços de restauração e eventos

A Ilhas de Valor, S.A. tem, nas suas infraestruturas de golfe, espaços dedicados à exploração de restauração e eventos.

Na sequência dos resultados negativos desta operação, procedeu-se, no ano de 2023, ao lançamento de Procedimentos de Concurso Público para concessão dos espaços de eventos e restauração:

- a. Sala de eventos do Campo de Golfe da Batalha

- b. Restaurante do Campo de Golfe das Furnas
- c. Restaurante do Campo de Golfe da Terceira
- d. Sala de eventos do Campo de Golfe da Terceira

Os espaços afetos aos campos de golfe da Batalha, nomeadamente o “Bar Social”, a sala de eventos e as duas salas do campo de golfe da Terceira, foram concessionados a partir do terceiro trimestre de 2023. O Restaurante das Furnas não foi objeto de concessão na mesma ocasião, em virtude da inexistência de propostas apresentadas. Face a esta circunstância, a Ilhas de Valor, S.A. decidiu manter a exploração direta do referido espaço, bem como do “Bar do Golfista”, situado no campo de golfe da Batalha.

No início do segundo semestre de 2024, a Ilhas de Valor, S.A. procedeu à concessão do Restaurante das Furnas, através da abertura de um novo Concurso Público. Em simultâneo, foi também concedido, por ajuste direto, o espaço denominado “Bar do Golfista” ao mesmo concessionário do “Bar Social” e da sala de eventos do Campo de Golfe da Batalha.

5. Medidas de Apoio ao Financiamento Empresarial

Relativamente às Medidas de Apoio às Empresas e conforme definido em Resolução do Conselho do Governo (RCG), a Ilhas de Valor, S.A. é a Entidade Gestora das seguintes Linhas de Apoio às Empresas (EGL):

5.1. Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores

Visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 30 de setembro de 2010.

A RCG n.º 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas. Em novembro de 2014, um

segundo aditamento veio permitir um alargamento do prazo da operação e/ou um novo período de carência.

	Unidade: Euros
Montante Executado até 31/12/2023	4.713.428,85
Montante Debitado em 2024	0,00
Montante em Dívida em 31/12/2024	115,29

5.2. Linha de Crédito Açores Investe II

Esta linha de apoio teve como beneficiários as empresas com sede na RAA, que desenvolvessem atividades enquadradas na lista de CAE's definida pela EGL, com uma dotação inicial de 40 milhões de euros, tendo sido reforçada, durante o ano de 2013, em 10 milhões de euros e posteriormente em mais 5 milhões de euros.

Esta linha encerrou a 31 de dezembro de 2013.

A RCG n.º 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses, para as operações já contratadas, estando a EGL atualmente a gerir e a pagar as bonificações de 7 operações.

	Unidade: Euros
Montante Executado até 31/12/2023	11.042.471,89
Montante Debitado em 2024	1.596,22
Montante em Dívida em 31/12/2024	124.883,79

5.3. Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores II

Esta linha visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamentos afetos à atividade produtiva.

Esta linha encerrou a 13 de setembro de 2011.

A RCG n.º 47/2013, de 3 de junho, veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, estando a EGL atualmente a gerir e a pagar as bonificações de 14 operações.

Unidade: Euros

Montante Executado até 31/12/2023	11.460.980,31
Montante Debitado em 2024	1.134,10
Montante em Dívida em 31/12/2024	151.094,35

5.4. Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores e Apoio à Liquidez

Este apoio visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamentos afetos à atividade produtiva. Da operação de reestruturação da dívida bancária teria de resultar um benefício para a empresa, traduzido numa diminuição dos encargos financeiros globais a curto e médio prazo, em ordem a permitir a libertação de fundos para reforçar a sua solidez económico-financeira. Como o próprio nome indica, esta linha tinha associada uma operação de apoio à tesouraria que poderia ser efetuada ao abrigo da Linha de Crédito Açores Investe II, da Linha de Crédito Açores Empresas III ou de um novo financiamento. Esta Linha encerrou a 30 de setembro de 2013.

A RCG n.º 47/2013, de 3 de junho, veio permitir introduzir um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, estando a EGL a gerir e a pagar as bonificações de 35 operações, sendo que umas das quais ainda está ativa e beneficia da referida RCG. Posteriormente em novembro de 2014, foi acordado um segundo aditamento, que veio permitir um alargamento do prazo e/ou do período de carência, e que abrangeu, 46 empresas, estando 24 delas ainda ativas.

Tipo de Empresa	N.º Candidaturas	Aprovadas	TOTAL Financiamento €	TOTAL Trabalhadores
Micro	184	53,5%	24.304.575,31	810
Pequena	117	34,0%	34.183.613,70	1.674
Média	39	11,3%	20.524.259,32	1.530
Grande	4	1,2%	511.691,66	362
TOTAL	344		79.524.139,99	4.376
Aprovadas	344	91,0%		
Desistências	24	6,3%		



Não aprovada	10	2,6%		
Ilha	N.º Candidaturas	Aprovadas	TOTAL Financiamento €	TOTAL Trabalhadores
SMA	0	0,0%	0,00	0
SMG	173	50,3%	49.374.639,96	2867
TER	67	19,5%	13.029.848,95	644
FAI	47	13,7%	7.803.089,16	386
PIC	18	5,2%	3.045.763,34	123
SJO	27	7,8%	3.604.888,77	201
GRA	6	1,7%	880.940,49	39
FLO	6	1,7%	1.784.969,32	116
COR	0	0,0%	0,00	0
Aprovadas	344		79.524.139,99	4.376

Unidade: Euros

Montante Executado até 31/12/2023	8.801.390,64
Montante Debitado em 2024	7.165,88
Montante em Dívida em 31/12/2024	435.211,34

5.5. Programa de Estabilização do Emprego (PEE)

O Programa de Estabilização do Emprego (PEE) - Medida excecional criada com o objetivo de apoio à atividade das empresas, através da ajuda à manutenção dos seus postos de trabalho permanentes (efetivos). Esta medida foi aberta em agosto de 2013 e consistia num empréstimo sem juros por 6 anos, com os montantes de financiamento por empresa até 25.000,00 euros (microempresas) e 100.000,00 euros (pequenas e médias empresas). Foram aprovadas pela EGL 60 candidaturas tendo esta medida abrangido 478 pessoas e disponibilizado 1,9 milhões de euros.

Esta linha encerrou a 14 de dezembro de 2017.

Atualmente, a EGL está a gerir e a pagar bonificações de 14 candidaturas, ainda ativas, que beneficiaram do referido apoio.

Unidade: Euros

Montante Executado até 31/12/2023	231.830,99
Montante Debitado em 2024	142,27
Montante em Dívida em 31/12/2024	9.721,96

5.6. Programa de Valorização do Emprego (PVE)

Em 2012, no âmbito do PVE, a Ilhas de Valor, S.A. concedia apoios sob a forma de empréstimos reembolsáveis.

O apoio destinava-se a empresas em risco, de setores diretamente afetados pelas dificuldades associadas à falta de liquidez, geradas pelo impacto da crise financeira com sede na RAA.

Foram concedidos empréstimos no montante de 9,6 Milhões de euros correspondentes a 171 candidaturas.

No entanto várias empresas entraram em incumprimento, com algumas destas em situação de insolvência, PER, com dívidas ao Estado ou em incumprimento da obrigação da manutenção dos postos de trabalho.

No ano de 2024, a Ilhas de Valor, S.A. recebeu como reembolso das empresas apoiadas o montante de 534.620,94 euros.

Este procedimento irá manter-se no ano de 2025, por forma a garantir o reembolso das empresas devedoras. Adicionalmente, será reforçado o recurso aos mecanismos de execução fiscal, nomeadamente através do incremento dos processos de penhora dirigidos às entidades devedoras. No âmbito deste reforço, será igualmente considerada a possibilidade de extensão das diligências de penhora fiscal aos sócios ou representantes legais que tenham subscrito os termos de responsabilidade, nos casos em que se verifique a sua corresponsabilidade pelas obrigações em dívida. Esta medida visa assegurar uma maior eficácia na recuperação dos montantes em falta e promover uma cultura de responsabilidade e cumprimento das suas obrigações.

6. Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo

Em maio de 2019 foi celebrado um Contrato de Cedência de Exploração entre a Região Autónoma dos Açores, a Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, Lda e a sociedade PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., em substituição ao Contrato

de Cessão de Exploração celebrado em julho do ano de 2011, atendendo a que o anterior modelo de exploração se encontrava desajustado dos objetivos definidos pelo Governo Regional, conforme a Resolução do Conselho do Governo n.º 46/2019 de 2 de abril de 2019.

No âmbito do Contrato de cedência de exploração existente com a PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., procedeu-se ao acompanhamento do desenvolvimento da Pousada de Juventude de São Jorge, contribuindo para a preservação e promoção daquela zona.

7. Funcionamento e Financiamento da Atividade

No que concerne às Fontes de Financiamento, a Ilhas de Valor, S.A. recebeu, no ano de 2024, por conta do Contrato Programa a celebrar com a RAA para financiamento do Plano de Atividades e de Investimentos, assim como, para custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do mesmo, o montante de 2,2 milhões de euros.

Todo o financiamento da atividade da Pousada da Juventude da Caldeira Santo Cristo, foi efetuado através de verbas transferidas pela Ilhas de Valor, SA.

8. Recursos Humanos

A Ilhas de Valor, S.A. terminou o ano de 2024 com 68 trabalhadores ao serviço da empresa, distribuídos pelos campos de golfe, INCUBA+ e serviços partilhados:

Local	Departamento	# Colaboradores	
Campo Golfe Batalha	Administrativo e Recepção Batalha	2	28
	F&B Batalha	0	
	Golfe Batalha	10	
	Manutenção Batalha	16	
Campo Golfe Furnas	Administrativo e Recepção Furnas	1	13
	F&B Furnas	0	
	Golfe Furnas	2	
	Manutenção furnas	10	
Campo Golfe Terceira	Administrativo Terceira	3	17
	Golfe Terceira	5	

	Manutenção Terceira	9	
Incubadora	Santa Maria	3	3
Serviços Partilhados	Administração	1	7
	Administrativos Gerais	3	
	Compras	1	
	Diretor Administrativo Financeiro	1	
	Secretariado	1	

9. Análise das Contas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Euros)			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Impostos e taxas			
Vendas	22	149 684,93 €	167 571,41 €
Prestações de serviços	22	1 025 581,03 €	1 135 208,69 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	23	2 039 859,36 €	3 552 464,50 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	10	-265 987,45 €	-394 959,89 €
Fornecimentos e serviços externos	24	-499 113,35 €	-458 395,17 €
Gastos com pessoal	25	-1 520 326,00 €	-1 548 419,51 €
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		437 279,44 €	297 372,41 €
Outros rendimentos e ganhos	26	396 968,70 €	186 875,18 €
Outros gastos e perdas	27	-7 082 186,47 €	-148 147,74 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		-5 318 239,81 €	2 789 569,88 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-580 320,10 €	-499 429,78 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-5 898 559,91 €	2 290 140,10 €
Juros e rendimentos similares obtidos		3 096,58 €	881,57 €
Juros e gastos similares suportados		-579 505,22 €	-542 516,20 €
Resultado Antes de Impostos		-6 474 968,55 €	1 748 505,47 €
Imposto sobre rendimento do período		-43,00 €	-289 446,11 €
Resultado Líquido do período		-6 475 011,55 €	1 459 059,36 €
Resultados Líquidos do período atribuíveis a interesses minoritários		11 425,58 €	18 125,17 €
Resultado Líquido do período		-6 463 585,97 €	1 477 184,53 €

As Receitas atingiram os 1,17 milhões de euros, representando uma redução de 127,5 mil euros (9,8%) face ao ano de 2023. O CMVMC atingiu os 266,0 mil euros, representando uma redução de 128,9 mil euros face a 2023. A Margem Bruta é 22,6%, uma redução de 7,7 p.p. vs 2023.

Os Custos com FSE foram de 499,1 mil euros, representando um aumento de 40,7 mil euros *versus* o ano anterior.

Os Gastos com Pessoal atingiram os 1,5 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 1,8% face ao ano de 2023. Esta diminuição resultou, essencialmente, da redução do número de colaboradores, decorrente das concessões dos restaurantes realizada ao longo de 2024. Importa ainda referir que este decréscimo ocorreu apesar do aumento dos encargos associados à atualização do Salário mínimo nacional para o ano de 2024.

Na rubrica de Imparidades de dívidas a receber registou-se um aumento das reversões de 139,9 mil euros essencialmente pela recuperação de valores do Programa de Valorização do Emprego.

Outros Rendimentos e Ganhos registou-se um aumento de 210,1 mil euros essencialmente pela imputação de subsídios ao investimento.

Em outros Gastos e Perdas registou-se um valor de 7,08 milhões de euros, motivado pela venda dos hotéis das Flores e da Graciosa. Não dispensando uma análise mais detalhada nos anexos às Demonstrações Financeiras, apresentamos os principais valores associados às vendas dos hotéis:

Imóveis	Valor Aquisição	Valor Construção	Valor Registrado Imobilizado	Valor de Venda	Menos-Valia
Hotel das Flores	208 871,00	6 270 149,21	4 507 384,01	1 300 000,00	(3 207 384,01)
Hotel da Graciosa	323 566,52	6 840 664,99	5 459 863,08	1 835 000,00	(3 624 863,08)
TOTAL	532 437,52	13 110 814,20	9 967 247,09	3 135 000,00	(6 832 247,09)

No âmbito do Contrato Programa para a Coesão, foram transferidos 2,2 milhões de euros, valor inferior ao recebido em 2023 que foi de 3,5 milhões, muito por via da venda dos hotéis que originaram uma receita extraordinária, permitindo assim à Ilhas de Valor, S.A. cumprir com as suas obrigações financeiras sem necessidade de recorrer a verbas provenientes de Contrato Programa.

As Amortizações e Depreciações atingiram os 580,3 mil euros, representando um aumento de 16,2 % *versus* o ano de 2023.

Os Encargos Financeiros foram de 579,5 mil euros, correspondendo a um aumento de 36,9 mil euros, esse aumento está essencialmente relacionado com o aumento das taxas de juros, uma vez que não existiu aumento do endividamento.

O Balanço resumido em 31 de dezembro de 2024 e 2022 apresentava-se conforme o quadro seguinte:

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

		(Euros)	
RUBRICAS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	16 502 958,63 €	26 874 835,19 €
Ativos intangíveis	7	5 131,15 €	5 594,58 €
Participações financeiras	8	0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		6 640,93 €	6 640,93 €
		16 514 730,71 €	26 887 070,70 €
Ativo corrente			
Inventários	10	104 116,01 €	113 294,24 €
Clientes, contribuintes e utentes	11	92 964,11 €	67 099,81 €
Estado e outros entes públicos	13	151 122,27 €	10 746,14 €
Outras contas a receber	12	2 458 742,39 €	3 331 694,52 €
Diferimentos	14	9 688,37 €	5 235,80 €
Caixa e depósitos bancários	4	2 035 920,93 €	106 016,89 €
		4 852 554,08 €	3 634 087,40 €
Total do ATIVO		21 367 284,79 €	30 521 158,10 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Património/Capital	15 / 16	9 000 000,00 €	9 000 000,00 €
Reservas	15 / 17	905 123,68 €	831 264,45 €
Resultados transitados	15	4 847 612,61 €	3 384 212,65 €
Ajustamentos em ativos financeiros	15 / 18	-16 744,32 €	-16 744,32 €
Outras variações no Património Líquido	15 / 18	1 683 040,46 €	1 815 185,14 €
Resultado líquido do período		-6 463 585,97 €	1 477 184,53 €
Interesses que não controlam		259 721,35 €	271 146,93 €
Total do Património Líquido		10 215 167,81 €	16 762 249,38 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	19	6 963 726,78 €	9 467 840,85 €
		6 963 726,78 €	9 467 840,85 €
Passivo corrente			
Fornecedores	20	97 224,81 €	118 079,62 €
Estado e outros entes públicos	13	38 877,81 €	231 414,67 €
Financiamentos obtidos	19	2 571 317,98 €	2 360 010,28 €
Outras contas a pagar	21	1 476 495,60 €	1 568 528,74 €
Diferimentos	14	4 474,00 €	13 034,56 €
		4 188 390,20 €	4 291 067,87 €
Total do Passivo		11 152 116,98 €	13 758 908,72 €
Total do Património Líquido e Passivo		21 367 284,79 €	30 521 158,10 €



10. Investimento

Em 2024 foram investidos 153,1 mil euros entre a recuperação de equipamentos afetos aos diversos campos de golfe do campo de golfe da Batalha, bem como, a reparação de algumas viaturas de serviço. Foi adquirido em 2024 equipamento para manutenção do campo de golfe da Batalha bem como Buggies e baterias.

Durante o ano de 2024 foi adquirido diversos materiais para serem alugados aos nossos utilizadores.

11. Situação Financeira

Tendo em conta uma análise comparativa do exercício de 2024 face ao ano de 2023, verifica-se que existe redução do Património Líquido muito condicionada pela venda dos Hotéis das Flores e da Graciosa, conforme melhor detalhado nos Anexos às Demonstrações Financeiras.

11.1. Dados Económico-Financeiros

De seguida, apresenta-se um quadro síntese dos principais dados económico-financeiros que demonstram a situação patrimonial da empresa.

	2024	2023
Total de Proveitos	4 052 470,04	5 340 373,76
Volume de Negócios	1 175 265,96	1 302 780,10
Resultados Financeiros	(576 408,64)	(541 634,63)
EBIT (Resultados Operacionais)	(5 898 559,91)	2 290 140,10
EBITDA (Cash-flow Operacional)	(5 318 239,81)	2 789 569,88
Resultados Antes de Impostos	(6 474 968,55)	1 748 505,47
Resultado Líquido do Exercício	(6 463 585,97)	1 477 184,53
Rendibilidade dos Capitais Próprios	(63,27%)	8,81%
Rendibilidade das Vendas	(549,97%)	113,39%
Liquidez Geral	115,86%	84,69%
Autonomia Financeira	47,81%	54,92%
Solvabilidade	91,60%	121,83%
Endividamento	52,19%	45,08%



11.2. Indicadores Económico-Financeiros

	2024	2023
Rendibilidade operacional	(501,89%)	175,79%
Rendibilidade Financeira	(63,27%)	8,81%
Rendibilidade Económica	(30,25%)	4,84%
Grau de alavanca operacional	(6,95%)	19,62%
Grau de alavanca financeira	91,10%	130,98%

12. Factos Relevantes após o Termo do Exercício

Não existem factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

13. Dívidas à Administração Fiscal e ao Centro Regional de Segurança Social

As empresas não têm em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal nem ao Centro Regional de Segurança Social.

14. Referências diversas

O Conselho de Administração julga de justiça exprimir os seus agradecimentos:

- A todos os trabalhadores e colaboradores da nossa Empresa pelo empenho e competência demonstrados no desempenho das suas atividades;
- Aos acionistas da Empresa que continuam a prestar-nos o seu apoio e confiança;
- Aos nossos clientes, às Instituições de Crédito, fornecedores e demais *stakeholders* pela confiança que têm demonstrado.

Vila do Porto, 06 de junho de 2025

O Conselho de Administração,

DD
B

15. Contas



- ✓ BALANÇO
- ✓ DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
- ✓ MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RÚBRICAS DE CAPITAL
- ✓ DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- ✓ ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

15.1. Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024

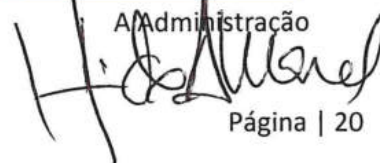
BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

		(Euros)	
RUBRICAS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	16 502 958,63 €	26 874 835,19 €
Ativos intangíveis	7	5 131,15 €	5 594,58 €
Participações financeiras	8	0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		6 640,93 €	6 640,93 €
		16 514 730,71 €	26 887 070,70 €
Ativo corrente			
Inventários	10	104 116,01 €	113 294,24 €
Clientes, contribuintes e utentes	11	92 964,11 €	67 099,81 €
Estado e outros entes públicos	13	151 122,27 €	10 746,14 €
Outras contas a receber	12	2 458 742,39 €	3 331 694,52 €
Diferimentos	14	9 688,37 €	5 235,80 €
Caixa e depósitos bancários	4	2 035 920,93 €	106 016,89 €
		4 852 554,08 €	3 634 087,40 €
Total do ATIVO		21 367 284,79 €	30 521 158,10 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Património/Capital	15 / 16	9 000 000,00 €	9 000 000,00 €
Reservas	15 / 17	905 123,68 €	831 264,45 €
Resultados transitados	15	4 847 612,61 €	3 384 212,65 €
Ajustamentos em ativos financeiros	15 / 18	-16 744,32 €	-16 744,32 €
Outras variações no Património Líquido	15 / 18	1 683 040,46 €	1 815 185,14 €
Resultado líquido do período		-6 463 585,97 €	1 477 184,53 €
Interesses que não controlam		259 721,35 €	271 146,93 €
Total do Património Líquido		10 215 167,81 €	16 762 249,38 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	19	6 963 726,78 €	9 467 840,85 €
		6 963 726,78 €	9 467 840,85 €
Passivo corrente			
Fornecedores	20	97 224,81 €	118 079,62 €
Estado e outros entes públicos	13	38 877,81 €	231 414,67 €
Financiamentos obtidos	19	2 571 317,98 €	2 360 010,28 €
Outras contas a pagar	21	1 476 495,60 €	1 568 528,74 €
Diferimentos	14	4 474,00 €	13 034,56 €
		4 188 390,20 €	4 291 067,87 €
Total do Passivo		11 152 116,98 €	13 758 908,72 €
Total do Património Líquido e Passivo		21 367 284,79 €	30 521 158,10 €

O Contabilista Certificado n.º 94183



A Administração



15.2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Natureza / Funções em 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Impostos e taxas			
Vendas	22	149 684,93 €	167 571,41 €
Prestações de serviços	22	1 025 581,03 €	1 135 208,69 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	23	2 039 859,36 €	3 552 464,50 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	10	-265 987,45 €	-394 959,89 €
Fornecimentos e serviços externos	24	-499 113,35 €	-458 395,17 €
Gastos com pessoal	25	-1 520 326,00 €	-1 548 419,51 €
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		437 279,44 €	297 372,41 €
Outros rendimentos e ganhos	26	396 968,70 €	186 875,18 €
Outros gastos e perdas	27	-7 082 186,47 €	-148 147,74 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		-5 318 239,81 €	2 789 569,88 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-580 320,10 €	-499 429,78 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-5 898 559,91 €	2 290 140,10 €
Juros e rendimentos similares obtidos		3 096,58 €	881,57 €
Juros e gastos similares suportados		-579 505,22 €	-542 516,20 €
Resultado Antes de Impostos		-6 474 968,55 €	1 748 505,47 €
Imposto sobre rendimento do período		-43,00 €	-289 446,11 €
Resultado Líquido do período		-6 475 011,55 €	1 459 059,36 €
Redultados Líquidos do período atribuíveis a interesses minoritários		11 425,58 €	18 125,17 €
Resultado Líquido do período		-6 463 585,97 €	1 477 184,53 €

O Contabilista Certificado n.º 94183

Pedro Sáez

A Administração

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Euros)			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	22	1 175 265,96 €	1 302 780,10 €
Custo das vendas e serviços prestados	10	-765 100,80 €	-853 355,06 €
Resultado Bruto		410 165,16	449 425,04
Outros rendimentos		2 874 107,50 €	4 036 712,09 €
Gastos de distribuição		-9 182 832,57 €	-2 195 997,03 €
Gastos administrativos			
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos			
Resultado operacional (antes de depreciações e gastos de financiamento)		-5 898 559,91 €	2 290 140,10 €
Gastos de financiamento (líquidos)	28	-576 408,64 €	-541 634,63 €
Resultado antes de Impostos		-6 474 968,55 €	1 748 505,47 €
Imposto sobre rendimento do período	30	-43,00 €	-289 446,11 €
Resultado líquido do período		-6 475 011,55 €	1 459 059,36 €
Resultado líquido do período atribuível a :			
Detentores do capital da empresa-mãe		-6 463 585,97 €	1 477 184,53 €
Interesses minoritários		11 425,58 €	18 125,17 €

O Contabilista Certificado n.º 94183



A Administração



15.3. Demonstração consolidada das alterações no património líquido

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

		(Euros)								
		Capital / Património Realizado	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses minoritários	Total do Património Líquido
1	Notas	9 000 000,00 €	831 264,45 €	3 384 212,65 €	-16 744,32 €	1 815 185,14 €	1 477 184,53 €	16 491 102,45 €	271 146,93 €	16 762 249,38 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira Adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização de excedentes de revalorização										
Excedentes de revalorização e respectivas variações										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio										
15		0,00 €	73 859,23 €	1 463 399,96 €	0,00 €	-132 144,68 €	-1 477 184,53 €	-72 070,02 €	-11 425,58 €	-83 495,60 €
2			73 859,23 €	1 463 399,96 €	0,00 €	-132 144,68 €	-1 477 184,53 €	-72 070,02 €	-11 425,58 €	-83 495,60 €
3							-6 463 585,97 €	-6 463 585,97 €		-6 463 585,97 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										
4=2+3		0,00 €	73 859,23 €	1 463 399,96 €	0,00 €	-132 144,68 €	-7 940 770,50 €	-6 535 655,99 €	-13 071 311,99 €	-26 142 623,98 €
RESULTADO INTEGRAL										
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Realizações de Capital / Património										
Entradas para cobertura de perdas										
Outras Operações										
5		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
6=1+2+3+5		9 000 000,00 €	905 123,68 €	4 847 612,61 €	-16 744,32 €	1 683 040,46 €	-6 463 585,97 €	9 955 446,46 €	259 721,35 €	10 215 167,81 €
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N										

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2024

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Euro)									
		Capital / Património Realizado	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses minoritários	Total do Património Líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N	Notas	1	805 000,00 €	4 641 903,94 €	1 830 284,21 €	525 288,94 €	16 802 477,09 €	289 268,88 €	17 091 745,97 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira Adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização de excedentes de revalorização									
Excedentes de revalorização e respectivas variações									
15		0,00 €	26 264,45 €	-1 257 691,29 €	-31 843,39 €	-525 288,94 €	-1 788 559,17 €	-18 121,94 €	-1 806 681,11 €
2		0,00 €	26 264,45 €	-1 257 691,29 €	-31 843,39 €	-525 288,94 €	-1 788 559,17 €	-18 121,94 €	-1 806 681,11 €
3						1 477 184,53 €	1 477 184,53 €		1 477 184,53 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO									
4=2+3		0,00 €	26 264,45 €	-1 257 691,29 €	-31 843,39 €	951 895,59 €	-311 374,64 €	-622 749,28 €	-1 245 498,56 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de Capital / Património									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras Operações									
5		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
6=1+2+3+5		9 000 000,00 €	831 264,45 €	3 384 212,65 €	1 798 440,82 €	1 477 184,53 €	16 491 102,45 €	271 146,94 €	16 762 249,39 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N									

O Contabilista Certificado n.º 94183

Roberto Sena

A Administração
[Signature]



15.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

do período findo em 31 de dezembro de 2024

(Euros)

	Notas	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Clientes		1 415 346,79 €	1 518 205,65 €
Pagamentos a Fornecedores		-1 076 971,90 €	-1 118 023,35 €
Pagamentos ao Pessoal		-1 409 052,89 €	-1 386 548,00 €
Caixa gerado pelas operações		-1 070 678,00 €	-986 365,70 €
Pag./ Receb. de Imposto sobre o Rendimento		-198 507,55 €	-61 439,92 €
Outros Recebimentos / Pagamentos		649 422,74 €	246 438,10 €
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		-619 762,81 €	-801 367,52 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		-184 528,10 €	-152 074,35 €
Ativos Intangíveis		0,00 €	0,00 €
		-184 528,10 €	-152 074,35 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		3 135 000,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis		0,00 €	0,00 €
Investimentos Financeiros		0,00 €	0,00 €
Outros Ativos		0,00 €	0,00 €
Subsídios ao Investimento		0,00 €	0,00 €
Juros e Rendimentos Similares		0,00 €	0,00 €
Dividendos		0,00 €	0,00 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		2 950 471,90 €	-152 074,35 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		2 142 850,00 €	613 672,11 €
Real. capital e outros instrumentos de CP		0,00 €	0,00 €
Cobertura de Prejuízos		0,00 €	0,00 €
Doações		0,00 €	0,00 €
Outras Operações de Financiamento		2 205 001,00 €	3 620 000,00 €
		4 347 851,00 €	4 233 672,11 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		-4 113 906,37 €	-2 837 649,02 €
Juros e Gastos Similares		-634 749,68 €	-398 808,25 €
Dividendos		0,00 €	0,00 €
Reduções capital e outros instrumentos de CP		0,00 €	0,00 €
Outras Operações de Financiamento		0,00 €	0,00 €
		-4 748 656,05 €	-3 236 457,27 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		-400 805,05 €	997 214,84 €
Variação de Caixa e seus Equivalentes (1+2+3)	4	1 929 904,04 €	43 772,97 €
Efeitos das Diferenças de Câmbio			
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	4	106 016,89 €	62 243,92 €
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	4	2 035 920,93 €	106 016,89 €

O Contabilista Certificado n.º 85270

Pedro Sampaio

A Administração

[Handwritten signature]



15.5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício Económico - 2024

1. Identificação da Entidade

A Ilhas de Valor, S.A., é uma sociedade anónima exclusivamente de capitais públicos, constituída em 29 de dezembro de 2005, com a sua sede na Rua de Ponta Delgada s/n, na zona do Aeroporto, Vila do Porto – Ilha de Santa Maria. A empresa tem por principal atividade o planeamento, promoção e desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços.

A Ilhas de Valor, S.A. acompanha e executa políticas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, visando o reforço da competitividade e produtividade. Tem ainda como atividade, o acompanhamento da atividade dos hotéis construídos por esta empresa e concessionados posteriormente, a gestão e exploração dos Campos de Golfe de São Miguel e Terceira, a gestão das diversas Linhas de Crédito de Apoio à Atividade Empresarial, a gestão da Incubadora de Empresas do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial da Ilha de Santa Maria (INCUBA+ Santa Maria) e ainda o desenvolvimento e execução de diversos procedimentos e serviços relacionados com o património da Zona Envolvente do Aeroporto de Santa Maria transferido para a Região Autónoma dos Açores em 2013.

A Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo Lda. é uma sociedade por quotas, constituída em 17 de julho de 2009, com a sua sede na Canada da Vinha Nova, Fajã Grande – Calheta - São Jorge. A empresa tem por principal atividade o alojamento de curta duração, nomeadamente como pousada de juventude.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com o sistema de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por “NCRF”.

Sempre que o SNC AP não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e as Normas Internacionais de Contabilidade que incluem os International Accounting Standards (“IAS”) emitidos pela International Standards Committee (“IASC”), os International Financial Reporting Standards (“IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e respectivas interpretações “IFRIC” emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standing Interpretation Committee (“SIC”)

2.2. Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Consolidação

Associadas

Os investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a quota-parte da participação da Ilhas de Valor, S.A. na participada Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, Lda no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa, até à data em que efetivamente termina, bem como nas variações de capital resultantes de registos diretos no capital próprio por parte das Associadas.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, a empresa-mãe reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da associada.

3.2. Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Ilhas de Valor, S.A. e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros (moeda funcional), salvo indicação explícita em contrário.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.



3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão relevados pelos valores que resultaram da sua aquisição acrescidos de todos os gastos necessários para a sua utilização (colocação no local de uso) líquidos das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

Os ganhos ou perdas na alienação são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e reconhecida a diferença nos resultados operacionais. Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos fixos são registados como gastos do exercício em que ocorrem.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

A sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Anos de vida útil	
Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	3 - 12
Equipamento administrativo	3 - 12

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a sociedade, se foram efetivamente controlados e se o seu valor for mensurável com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

3.5. Imparidade de ativos não financeiros

A Empresa efetua avaliações de imparidade dos seus ativos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de tal não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração de resultados

do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração de resultados.

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela sociedade da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

3.6. Investimentos em empresas subsidiárias e associadas (Equivalência Patrimonial)

Os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos representativos de partes de capital em empresas subsidiárias e associadas encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial e que corresponde ao valor registado naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os dividendos atribuídos pelas empresas associadas e subsidiárias são registados como rendimentos financeiros, na medida em que resultem de lucros gerados após a sua

AA
B

aquisição. Os dividendos atribuídos que excedam aqueles lucros são registrados como uma diminuição do valor do investimento efetuado.

Tratando-se de dividendos obtidos de empresas do grupo e subsidiárias a que é aplicado o método da equivalência patrimonial, são ajustados diretamente na conta de investimentos financeiros.

É também de referir que quando a proporção da empresa nos prejuízos acumulados da participada excede o valor pelo qual o investimento se encontra escriturado, o investimento é relatado pelo valor nulo.

3.7. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respectivos gastos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado e FIFO.

Os inventários compreendem as matérias-primas subsidiárias e de consumo, as quais estão contabilizadas ao custo de aquisição, os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso, os quais estão valorizados ao custo de produção.

3.8. Clientes e dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos “cash-flows” esperados, descontados à taxa efetiva, as quais são reconhecidas na demonstração de resultados do período em que são estimadas.



3.9. Caixa e seus equivalentes

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidades iniciais até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizados sem risco significativo de flutuações de justo valor.

Os descobertos bancários são apresentados no Balanço consolidado, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da Demonstração de fluxos de caixa, como Caixa e equivalentes de caixa.

3.10. Capital

O capital estatutário da Empresa corresponde às ações subscritas pelos acionistas. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11. Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registrados no passivo pelo valor recebido líquido de despesas com a emissão desses empréstimos.

As despesas com a emissão de empréstimos são reconhecidas pelo método do custo na demonstração de resultados ao longo do período de duração dos empréstimos.

Os encargos financeiros com juros bancários e despesas similares, nomeadamente imposto do selo, são registrados na demonstração de resultados de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica) dos exercícios encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do fecho de contas classificados na rubrica “Outros passivos correntes”.

3.12. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registrados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio.

3.12.1 Imposto corrente

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. Em conformidade com a legislação em vigor na Região Autónoma dos Açores a taxa a aplicar para a determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas é reduzida em 30%, correspondendo a uma taxa nominal de 14,7%. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC. Como estabelecido na lei das Finanças Locais a Empresa está sujeita à derrama fixada pelos Municípios até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Foi ainda considerada a derrama estadual aprovada pela Lei n.º 12-A/2010, consoante os escalões aplicáveis.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos.

3.12.2 Imposto diferido

Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária.

3.13. Benefícios aos empregados

A empresa reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31

de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

3.14. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.15. Subsídios e apoios do Governo

As participações financeiras atribuídas pelo Estado Português, pelo Governo Regional e pela União Europeia ou organismos semelhantes, a fundo perdido, a projetos de investimento apresentados pela ILHAS DE VALOR são reconhecidos pelo seu justo valor, nomeadamente pelo valor fixado no contrato assinado entre as partes, e quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que serão cumpridas todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis são registados inicialmente em capital próprio, quando seja expectável que todas as condições para a sua atribuição sejam cumpridas, e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos como um passivo, na rubrica de financiamentos obtidos.

Os subsídios à exploração estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, mesmo período em que os gastos associados são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

No caso de subsídios mistos, como o caso do Contrato-programa Coesão atribuído anualmente pela RAA, é apurada a parcela destinada a investimento e registrada na rubrica de Capital Próprio, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. A parcela destinada a apoio à exploração é reconhecida na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

3.16. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados pela Sociedade à luz dos contratos de locação operacional são registrados nos gastos dos períodos a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registrado como um ativo fixo tangível, ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do justo valor do ativo na data do contrato, por contrapartida da responsabilidade correspondente. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registradas como uma redução das responsabilidades (passivo) e os juros e a depreciação do ativo são reconhecidos como gastos na demonstração consolidada de resultados do período a que dizem respeito.

AD
PB

Os saldos de caixas e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

5. Alterações de Políticas Contabilísticas e Estimativas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados e corrigidos erros materiais.

6. Ativos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos e Out. Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipament o Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Investimentos em Curso	Total
ATIVOS - VALOR BRUTO								
A 1 de janeiro de 2024	7 842 853,60 €	23 595 280,45 €	2 219 807,95 €	64 902,75 €	254 337,10 €	321 750,67 €	0,00 €	34 298 932,52 €
Aquisições		28 322,08 €	139 945,12 €			4 350,00 €		172 617,20 €
Transferências e Alienações / Abates	532 437,52 €	13 721 190,58 €	539 062,40 €	64 902,75 €	168 069,43 €	308 203,10 €		15 333 865,78 €
A 31 de dezembro de 2024	7 310 416,08 €	9 902 411,95 €	1 820 690,67 €	0,00 €	86 267,67 €	17 897,57 €	0,00 €	19 137 683,94 €
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS								
A 1 de janeiro de 2024	0,00 €	5 017 730,50 €	1 796 439,76 €	64 902,75 €	236 069,94 €	308 954,38 €		7 424 097,33 €
Dotações / Reforço		476 700,05 €	92 654,16 €		5 436,00 €	2 456,46 €		577 246,67 €
Anulação / Reversão		4 317 188,57 €	508 567,67 €	64 902,75 €	168 082,01 €	307 877,69 €		5 366 618,69 €
A 31 de dezembro de 2024	0,00 €	1 177 241,98 €	1 380 526,25 €	0,00 €	73 423,93 €	3 533,15 €	0,00 €	2 634 725,31 €
Valor Líquido Contabilístico	7 310 416,08 €	8 725 169,97 €	440 164,42 €	0,00 €	12 843,74 €	14 364,42 €	0,00 €	16 502 958,63 €

A variação nos ativos fixos tangíveis resume-se ao desreconhecimento do imobilizado da Ilhas de Valor, relativo à venda do Hotel Graciosa e Hotel Flores, que até à data se encontravam em exploração pela Fundação Inatel.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade.

7. Ativos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “ativos intangíveis” apresentava a seguinte composição:

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Propriedade Industrial	Outros Ativos Intangíveis	Investimentos em Curso	Total
ATIVOS - VALOR BRUTO						
A 1 de janeiro de 2024				395 561,60 €		395 561,60 €
Aquisições				1 085,00 €	1 525,00 €	2 610,00 €
Transferências e Abates						0,00 €
A 31 de dezembro de 2024	0,00 €	0,00 €	0,00 €	396 646,60 €	1 525,00 €	398 171,60 €
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS						
A 1 de janeiro de 2024				389 967,02 €		389 967,02 €
Dotações / Reforço				3 073,43 €		3 073,43 €
Anulação / Reversão						0,00 €
A 31 de dezembro de 2024	0,00 €	0,00 €	0,00 €	393 040,45 €	0,00 €	393 040,45 €
Valor Líquido Contabilístico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 606,15 €	1 525,00 €	5 131,15 €

8. Outros Ativos Financeiros

O valor de 6.640,93€ em 2024 e 2023 reflete a valorização das unidades de participação no Fundo de Compensação do trabalho.

9. Ativos por impostos diferidos

Não existem ativos por impostos diferidos reconhecidos em quaisquer um dos períodos em apresentação.

10. Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias	64 168,35 €	80 697,94 €
Matérias primas, Subsidiárias e de Consumo	39 947,66 €	32 596,30 €
	104 116,01 €	113 294,24 €

	31/12/2024			31/12/2023		
	Mercadorias	Matérias primas	Total	Mercadorias	Matérias primas	Total
Saldo Inicial 1 de janeiro	80 697,94 €	32 596,30 €	113 294,24 €	84 208,60 €	12 627,32 €	96 835,92 €
Regularizações	15 685,70 €		15 685,70 €	27 198,20 €		-27 198,20 €
Compras	69 142,19 €	171 981,33 €	241 123,52 €	291 463,20 €	147 153,21 €	438 616,41 €
Custo de vendas	-101 357,48 €	-164 629,97 €	-265 987,45 €	267 775,66 €	127 184,23 €	-394 959,89 €
Saldo final 31 de dezembro	64 168,35 €	39 947,66 €	104 116,01 €	80 697,94 €	32 596,30 €	113 294,24 €

As compras de mercadorias e matérias-primas estão relacionadas com a exploração normal da atividade de restaurante, bar e golfe.

As compras de mercadorias e matérias-primas estão relacionadas com a exploração normal da atividade de restaurante, bar e golfe.

O custo dos inventários reconhecidos, em 2024, como gasto e incluído na rubrica de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas totalizou 265.987,45 euros (em 2023: 394.959,89 euros).

11. Clientes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a decomposição da rubrica de clientes, é como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Clientes conta corrente	92 964,11 €	67 099,81 €
Clientes - títulos a receber		
Clientes - factoring		
Clientes Cobrança Duvidosa		
	92 964,11 €	67 099,81 €
Perdas por Imparidade Acumuladas		
	92 964,11 €	67 099,81 €

Em 2024, não foi contabilizada qualquer constituição ou reversão da imparidade.

12. Outros créditos a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a decomposição da rubrica de outros créditos a receber, é como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Hotel Angrasol - Aval (1)	58 376,98 €	188 376,98 €
Diversos	7 085,56 €	8 738,32 €
Fundo Contragarantia - Linhas Açores Investe e Açores Empresas		546 409,00 €
Linha Açores Investe II	124 883,79 €	181 237,44 €
Linha Reestruturação I	115,29 €	400,51 €
Linhas Reestruturação II	120 913,14 €	130 378,98 €
Linha Reestruturação III	435 211,34 €	458 865,76 €
Programa Estabilização Emprego	9 721,96 €	20 608,28 €
Linhas Diversas	30 181,21 €	30 181,21 €
Linhas de Crédito PVE	1 672 253,12 €	1 766 498,04 €
	2 458 742,39 €	3 331 694,52 €

- (1) Em 2010, no âmbito do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), a Ilhas de Valor, S.A. foi avalista de um contrato de financiamento de manifesto interesse regional concedido à empresa Angrasol – Hotelaria, Turismo e Comércio, S.A. no valor de 5.000.000,00 euros, mediante a prestação de contra-garantia por via da Hipoteca de dois prédios urbanos onde está edificado o Angra Marina Hotel. Entretanto, face à crise pandémica da Covid-19, a sociedade Angrasol, S.A. não cumpriu com o pagamento de 2 prestações bancárias previstas no plano de pagamentos do financiamento. Por conseguinte, a Ilhas de Valor, S.A., na qualidade de garante, pagou em outubro de 2020 o montante de 503.376,98 euros à CEMAH – Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo. Nas contas da Ilhas de Valor, S.A., este valor foi considerado na rubrica de “Outros Créditos a Receber”, considerando a expectativa de recuperação da totalidade do valor pago, quer pela devolução da própria empresa Angrasol, S.A., quer pela execução da referida hipoteca. Entretanto, foi aprovado um plano de pagamentos no valor de 10.000,00 euros/mensal, tendo sido amortizado em 2021 o valor de 30.000,00 euros e em 2022 o valor de 90.000,00 euros. Em 2023 a mensalidade aumentou para 15.000 euros, tendo a Angrasol pago 13 prestações no montante total de 195.000 euros. Em 2024 foi pago um total acordado de 130.000,00 euros, estando previsto em 2025 o pagamento do valor final em falta.
- (2) No que se refere ao Programa de Valorização do Emprego (PVE), salienta-se que foi cedida, às empresas beneficiárias, a possibilidade de aderirem ao prazo complementar de reembolso de empréstimo, no âmbito da Resolução do Conselho do Governo n.º 75/2020, de 24 de março. Apesar desta prorrogação do prazo, verificou-se que existia um grande nível de incumprimento dos reembolsos estabelecidos. Durante o ano de 2023 e 2024 verificou-se um trabalho exaustivo por parte da direção em cobrar os valores que eram devidos, resultando este esforço num recebimento de cerca de 500.000 euros nestes dois anos, na concretização de inúmeros acordos de pagamentos que irão permitir

receber nos próximos anos uma quantia ainda superior a 2024 e na identificação e contabilização das imparidades realmente existentes.

13. Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de impostos a liquidar/recuperar referem-se a:

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Imposto s/ Rendimento das Pessoas Coletivas	142 004,50 €	4 418,50 €
Imposto s/ Valor Acrescentado	9 117,77 €	6 327,64 €
	151 122,27 €	10 746,14 €
Passivo		
Imposto s/ Rendimento das Pessoas Coletivas	43,00 €	197 182,99 €
Imposto s/ Rendimento das Pessoas Singulares	8 434,81 €	176,13 €
Imposto s/ Valor Acrescentado	0,00 €	6 192,06 €
Contribuições p/ Segurança Social	30 400,00 €	27 863,49 €
Outros Impostos		
	38 877,81 €	231 414,67 €
	112 244,46 €	-220 668,53 €

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Pagamentos por conta	137 586,00 €	4 418,50 €
Retenções na Fonte	0,00 €	0,00 €
Estimativa IRC (nota 30)	43,00 €	197 182,99 €
	137 629,00 €	201 601,49 €

As sociedades não têm dívidas em mora ao Estado nem à Segurança Social, os impostos nas demonstrações são liquidados no mês seguinte.

14. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Ilhas de Valor, S.A. tem registado na rubrica diferimentos - Gastos a reconhecer os montantes pagos antecipadamente por conta de bens ou serviços a receber em períodos subsequentes, como os prémios de seguro.

	31/12/2024	31/12/2023
Diferimentos (Ativo)	9 688,37 €	5 235,80 €
Valores a faturar		
Seguros e outros serviços	9 688,37 €	5 235,80 €
Juros a pagar		
Outros gastos a reconhecer		
Diferimentos (Passivo)	4 474,00 €	13 034,56 €
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à Exploração a reconhecer	4 474,00 €	13 034,56 €
Outros rendimentos a reconhecer		

15. Variações na rubrica de Património Líquido

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Património Líquido da empresa variou da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Capital Subscrito	9 000 000,00 €	9 000 000,00 €
Ações (quotas) Próprias	0,00 €	0,00 €
Outros Instrumentos de Capital Próprio	0,00 €	0,00 €
Prémios de Emissão	0,00 €	0,00 €
Reservas	905 123,68 €	831 264,45 €
Legais	905 123,68 €	831 264,45 €
Outras	0,00 €	0,00 €
Outras	0,00 €	0,00 €
Resultados Transitados	4 847 612,61 €	3 384 212,65 €
Ajustamentos em Ativos Financeiros	-16 744,32 €	-16 744,32 €
Excedentes de Revalorização	0,00 €	0,00 €
Outras Variações no Capital Próprio	1 683 040,46 €	1 815 185,14 €
Resultados	-6 463 585,97 €	1 477 184,53 €
Interesses minoritários	259 721,35 €	271 146,93 €
	10 215 167,81 €	16 762 249,38 €

Desta forma, o património líquido da empresa que era de 16.762.249,38€ em 2023 passa para 10.215.167,81€ em 2024.

16. Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social da Ilhas de Valor, S.A., encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 1 800 000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	N.º de Ações	Capital Social
Capital	1 800 000	9 000 000,00 €

As ações representativas do capital são detidas integralmente pelas seguintes entidades:

Acionistas	N.º de Ações	Capital Social	% Detida
Região Autónoma dos Açores	910 000	4 550 000,00 €	50,56%
Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico	890 000	4 450 000,00 €	49,44%
	1 800 000	9 000 000,00 €	100,00%

17. Reservas Legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a reserva legal não se encontra totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

18. Ajustamentos / Outras Variações no Património Líquido

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o património líquido da empresa variaram da seguinte forma:

	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras Variações no Património Líquido	Total
A 1 de janeiro de 2023	-16 744,32 €	1 847 028,53 €	1 830 284,21 €
Reconhecimento de subsídio		74 633,94 €	74 633,94 €
Amortização de subsídio		-111 965,00 €	-111 965,00 €
Ajustamento por imposto		5 487,67 €	5 487,67 €
Ajustamento capital próprio subsidiária			0,00 €
31 de dezembro de 2023	-16 744,32 €	1 815 185,14 €	1 798 440,82 €
Reconhecimento de subsídio		173 702,20 €	173 702,20 €
Amortização de subsídio		-328 619,76 €	-328 619,76 €
Ajustamento por imposto		22 772,88 €	22 772,88 €
Ajustamento capital próprio subsidiária			0,00 €
31 de dezembro de 2024	-16 744,32 €	1 683 040,46 €	1 666 296,14 €

Os valores registados como Ajustamentos em ativos financeiros resultam essencialmente das movimentações associadas aos subsídios ao investimento no património líquido da subsidiária.

A decomposição do saldo referente a Outras variações no património líquido pelas respetivas naturezas é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Comparticipações comunitárias - Subsídios	1 973 083,78 €	2 128 001,34 €
Ajustamento por imposto (nota 21)	-290 043,32 €	-312 816,20 €
	1 683 040,46 €	1 815 185,14 €

O montante reconhecido nesta rubrica referente ao imposto a pagar no futuro foi registado por contrapartida de Outras dívidas a pagar (Nota 21).

19. Financiamentos Obtidos

A classificação dos empréstimos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

Empréstimos Bancários	31/12/2024		31/12/2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Santander Totta - Flores	232 970,02 €	0,00 €	232 970,00 €	93 188,03 €
Santander Totta - Graciosa	309 108,42 €	0,00 €	309 108,42 €	123 643,37 €
Santander Totta - Geral		0,00 €	0,00 €	116 054,76 €
Novo Banco dos Açores (A)	1 350 000,00 €	0,00 €	1 350 000,00 €	675 000,00 €
Novo Banco dos Açores (B)	2 668 571,42 €	1 334 285,72 €	4 002 857,14 €	-
Bankiter	0,00 €	712 032,26 €	688 866,83 €	697 124,12 €
CEMAH CGIT	2 140 576,92 €	262 500,00 €	2 359 038,46 €	262 500,00 €
BPG CCGIT	262 500,00 €	262 500,00 €	525 000,00 €	262 500,00 €
CCC NBA		0,00 €	-	130 000,00 €
	6 963 726,78 €	2 571 317,98 €	9 467 840,85 €	2 360 010,28 €

Os financiamentos acima indicados, tratam-se de financiamentos a médio e longo prazo, em cumprimento e de acordo com os respetivos planos financeiros. Uma vez que a totalidade dos empréstimos são negociados a condições de mercado (a taxas de juro variáveis), o justo valor dos empréstimos é semelhante ao valor contabilístico dos mesmos.

As condições contratuais dos financiamentos bancários obtidos a médio e longo prazo estão maioritariamente garantidas por aval da Região Autónoma dos Açores.

As condições contratuais dos financiamentos bancários obtidos a médio e longo prazo estão maioritariamente garantidas por aval e por cartas conforto da Região Autónoma dos Açores.

20. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de fornecedores, integralmente correntes, são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores conta corrente	97 224,81 €	118 079,62 €
Fornecedores receção e conferência	-	-
	97 224,81 €	118 079,62 €

21. Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de Investimentos	0,00 €	0,00 €
Acréscimo Remunerações a Liquidar	182 849,96 €	169 092,72 €
Acréscimo Juros a Liquidar	193 172,13 €	234 407,06 €
Acréscimos de gastos	2 505,43 €	2 558,43 €
Remunerações a Liquidar e Sindicato	0,00 €	0,00 €
Linhas de Crédito Bancos	722 476,73 €	821 672,18 €
Ajustamento em Subsídios	290 043,32 €	312 816,20 €
Outras contas a pagar	85 448,03 €	27 982,15 €
	1 476 495,60 €	1 568 528,74 €

22. Rédito

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos ocorridos foram como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Vendas de Mercadorias	149 684,93 €	167 571,41 €
Prestações de Serviços	1 025 581,03 €	1 135 208,69 €
	1 175 265,96 €	1 302 780,10 €

Em 2024, verifica-se uma ligeira diminuição nas vendas e prestações de serviços, comparativamente ao ano de 2023, explicado pelo facto de em 2024 já não existir a exploração do restaurante. De salientar que o impacto na redução dos gastos (CMVMC e FSE) é muito superior à redução dos rendimentos.

23. Subsídios à exploração

O montante de subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:



	31/12/2024	31/12/2023
Contrato-programa - Coesão	2 031 298,80 €	3 545 366,06 €
Apoios ao Emprego	8 560,56 €	7 098,44 €
	2 039 859,36 €	3 552 464,50 €

Em 2024, a Ilhas de Valor recebeu o montante de 2.205.001,00 euros no âmbito do contrato-programa assinado com a RAA, destinado à concretização do plano de investimento e de atividade da empresa, com particular relevância no âmbito coesão regional. Deste montante, foi, entretanto, apurado o valor de 173.702,20 euros de investimento em ativos fixos tangíveis, que foi reconhecido na rubrica de Capital Próprio e subsequentemente na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. O restante montante de 2.031.298,80 euros destinou-se à cobertura dos gastos inerentes ao funcionamento da sociedade e que foram incorridos no próprio exercício, pelo que foi contabilizado em subsídios de exploração. De salientar que mais uma vez, a entidade reduziu o montante necessário a ser transferido pela região para fazer face ao seu funcionamento.

24. Fornecimentos e Serviços Externos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos ocorridos foram como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos	12 840,11 €	15 888,70 €
Serviços Especializados	258 185,17 €	211 842,63 €
Materiais	13 596,84 €	12 348,47 €
Energia e Fluidos	116 071,28 €	148 428,60 €
Deslocações, estadas e transportes	7 823,89 €	12 606,92 €
Serviços diversos	90 596,06 €	57 279,85 €
	499 113,35 €	458 395,17 €

Registou-se um aumento em fornecimentos e serviços externos durante o ano de 2024, quando comparado com o ano anterior, motivado essencialmente pelos serviços legais contratados no âmbito do processo de venda dos hotéis da Graciosa e das Flores.

25. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2024 e 2023, foram como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos órgãos sociais	68 610,40 €	60 433,39 €
Remunerações do pessoal	1 141 206,41 €	1 156 491,04 €
Encargos sobre remunerações	267 592,49 €	274 944,18 €
Indemnizações	30 780,54 €	40 760,87 €
Seguros	9 807,65 €	15 151,63 €
Outros gastos com pessoal	2 328,51 €	638,40 €
	1 520 326,00 €	1 548 419,51 €

A rubrica de gastos com pessoal, apesar do aumento do salário mínimo e do pagamento de indemnizações, sofreu uma ligeira redução em 2024. É a expectativa da entidade que em 2025 essa redução se mantenha, concretizando a política de reestruturação de gastos aplicada nos últimos dois anos.

26. Outros Rendimentos e Ganhos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos ocorridos foram como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Subsídios Investimento		
PO 2020 - Incubadora Empresas St. Maria	41 424,24 €	41 424,28 €
Contrato-programa Coesão 2020	19 493,76 €	16 003,14 €
Contrato-programa Coesão 2021	39 817,71 €	20 086,07 €
Contrato-programa Coesão 2022	154 223,71 €	31 942,35 €
Contrato-programa Coesão 2023	65 798,16 €	2 509,16 €
Contrato-programa Coesão 2024	7 862,18 €	
Outros rendimentos e ganhos	68 348,94 €	74 910,18 €
	396 968,70 €	186 875,18 €

Dos 396.968,70 euros contabilizados em outros proveitos, 328.619,76 euros dizem respeito à imputação de Subsídio ao investimento, nomeadamente na Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria (PO2020) no valor de 41.424,28 euros; e nos investimentos em ativos fixos tangíveis no âmbito dos

Contratos-programa “Coesão” de 2020, a 2024 no valor de 287.195,52 euros. Restantes proveitos resultam de proveitos residuais e correções em inventários.

27. Outros Gastos e Perdas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos ocorridos foram como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos	64 408,93 €	75 600,38 €
Taxas	2 431,30 €	4 901,01 €
Doações	-	-
Outros gastos e perdas	7 015 346,24 €	67 646,35 €
	7 082 186,47 €	148 147,74 €

A verba de 64.408,93 euros é essencialmente referente a IMI.

A verba de 7.015.346,24 € reflete a menos válida obtida resultante da alienação dos hotéis da ilha Graciosa e Flores.

28. Gastos e Rendimentos Financeiros

O detalhe dos gastos financeiros incorridos e rendimentos financeiros obtidos é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Juros e rendimentos similares obtidos	3 096,58 €	881,57 €
Juros obtidos		
Outros rendimentos similares	3 096,58 €	881,57 €
Juros e rendimentos similares suportados	579 505,22 €	542 516,20 €
Juros suportados	540 317,35 €	501 306,06 €
Outros gastos e perdas de financiamento	39 187,87 €	41 210,14 €
Resultados financeiros	-576 408,64 €	-541 634,63 €

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não se registaram proveitos ou rendimentos financeiros significativos.

Os gastos financeiros incluem os juros bancários suportados sobre empréstimos de médio e longo prazo, contraídos pela empresa para o financiamento das suas atividades.

Os Outros gastos e perdas financeiras incluem essencialmente comissões associadas aos financiamentos obtidos. O aumento destes gastos está diretamente relacionado com a aquisição do campo de golfe da ilha Terceira e dos financiamentos assumidos no momento da transição.

29. Garantias prestadas

As garantias bancárias prestadas em 31 de dezembro de 2024 atingiam um valor de 1.748.672,70 euros (em 2023 – 2.163.454,33 euros), sendo que a esta data existe registo de incumprimento relativamente ao financiamento com a garantia de 1.480.797,26 euros.

30. Imposto sobre o Rendimento do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto s/ rendimento corrente	43,00 €	197 182,99 €
Imposto s/ rendimento diferido	0,00 €	62 920,12 €
	43,00 €	260 103,11 €

A reconciliação do montante de imposto do período é conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes de Imposto	-6 463 542,97 €	1 766 630,64 €
Diferenças temporárias		
Diferenças permanentes	-80 991,69 €	-139 226,73 €
MEP	-17 773,12 €	-28 194,72 €
Outros	-63 218,57 €	-111 032,01 €
Lucro Tributável / Prejuízo Fiscal	-6 382 551,28 €	1 905 857,37 €
Taxa nominal de imposto	14,70%	14,70%
Imposto	0,00 €	280 161,03 €
Pagamentos por Conta	137 586,00 €	29 343,00 €
Derrama Municipal		
Derrama Estadual	0,00 €	8 523,00 €
Tributação Autónoma	43,00 €	762,08 €
Imposto diferido	0,00 €	62 920,12 €
Imposto s/ Rendimento	43,00 €	289 446,11 €
Taxa efetiva de imposto	0,00%	16,38%

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de imposto	14,70%	14,70%
Derrama	0,0%	0,0%
Derrama Estadual		
1.500.000 < LT ≤ 7.500.000	2,40%	2,10%
7.500.000 < LT ≤ 35.000.000	4,00%	3,50%
LT > 35.000.000	7,20%	6,30%

31. Disposições Legais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam valores em dívida à Segurança Social nem à Administração Fiscal.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas no exercício de 2023 da empresa-mãe cifrou-se em 11.136 euros. O mesmo não prestou outros serviços distintos de auditoria.

Em 2024, as contas consolidadas do grupo “Ilhas de Valor, S.A. “, dizem respeito às empresas Ilhas de Valor, S.A e “Pousada da Juventude Caldeira de Santo Cristo, Lda.”

32. Eventos subsequentes

À data de emissão destas demonstrações financeiras, não tinham ocorrido outros eventos após a data de 31 de dezembro de 2024 que pudessem modificar as demonstrações financeiras à data de emissão das mesmas ou motivar a inclusão de divulgações adicionais, para além das que foram incluídas nas notas anexas às presentes demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado n.º 94183

A Administração

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2024



		Despesa Paga Líquida				PAGAMENTOS		Operações fora do perímetro		Total do Grupo	
		2024		2023		Operações Internas					
RUBRICA	PAGAMENTOS	Ilhas de Valor	PJCSC	Ilhas de Valor	PJCSC	2024	2023	2024	2023	2024	2023
	Despesa corrente	3 699 191,12 €	3 199,85 €	3 232 607,94 €	7 906,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 252,12 €	-3 093,65 €	3 701 138,85 €	3 237 420,29 €
D1	Despesas com o pessoal	1 502 310,35 €	0,00 €	1 586 134,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 502 310,35 €	1 586 134,71 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1 137 032,29 €		1 200 619,95 €						1 137 032,29 €	1 200 619,95 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	88 952,18 €		77 525,66 €						88 952,18 €	77 525,66 €
D1.3	Segurança social	276 325,88 €		307 989,10 €						276 325,88 €	307 989,10 €
D2	Aquisição de bens e serviços	810 110,17 €	284,00 €	1 026 726,38 €	4 660,52 €			-111,13 €	-1 823,68 €	810 283,04 €	1 029 563,22 €
D3	Juros e outros encargos	634 761,38 €		432 701,19 €	233,50 €			0,00 €	-91,37 €	634 761,38 €	432 843,32 €
D4	Transferências correntes	515 200,26 €	0,00 €	187 045,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	515 200,26 €	187 045,66 €
D4.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado									0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades									0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social									0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional									0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local									0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Instituições sem fins lucrativos									0,00 €	0,00 €
D4.1.3	Famílias									0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras						0,00 €			0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	515 200,26 €		187 045,66 €						515 200,26 €	187 045,66 €
D5	Outras despesas correntes	236 808,96 €	2 915,85 €		3 011,98 €			-1 140,98 €	-1 178,60 €	238 583,83 €	1 833,38 €
	Despesa de Capital	112 319,83 €	0,00 €	310 470,30 €	0,00 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	0,00 €	0,00 €	109 919,83 €	258 738,29 €
D6	Aquisição de bens de capital			258 738,29 €						0,00 €	258 738,29 €
D7	Investimento	2 400,00 €	0,00 €	51 732,01 €	0,00 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português									0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades									0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança social									0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração regional									0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração local									0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo									0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias									0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	2 400,00 €		51 732,01 €		-2 400,00 €	-51 732,01 €			0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	109 919,83 €								109 919,83 €	0,00 €
	Despesa efetiva [5]	3 811 510,95 €	3 199,85 €	3 543 078,24 €	7 906,00 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	-1 252,12 €	-3 093,65 €	3 811 058,68 €	3 496 158,58 €
	Despesa não efetiva [6]	4 435 656,37 €	0,00 €	2 282 644,90 €	47 332,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-18 521,22 €	4 435 656,37 €	2 311 455,69 €
D9	Despesa com ativos financeiros									0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	4 435 656,37 €		2 282 644,90 €	47 332,01 €			0,00 €	-18 521,22 €	4 435 656,37 €	2 311 455,69 €
	Soma [7]=[5]+[6]	8 247 167,32 €	3 199,85 €	5 825 723,14 €	55 238,01 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	-1 252,12 €	-21 614,87 €	8 246 715,05 €	5 807 614,27 €
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]	302 460,77 €								302 460,77 €	0,00 €

Saldos para gerência seguinte											
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		2 035 422,64 €	498,29 €	100 873,95 €	887,72 €	0,00 €	0,00 €	1 091,52 €	20 354,32 €	2 037 012,45 €	122 115,99 €
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0,00 €	0,00 €	4 255,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 255,22 €
Operações entidades fora do perímetro										-1 091,52 €	-20 354,32 €
Saldo global [2]-[5]		4 227 355,06 €	-389,43 €	2 205 518,37 €	47 047,43 €	0,00 €	0,00 €	1 091,52 €	1 833,10 €	4 228 057,15 €	2 254 398,90 €
Despesa primária		3 176 749,57 €	3 199,85 €	3 110 377,05 €	7 672,50 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	-1 252,12 €	-3 002,28 €	3 176 297,30 €	3 063 315,26 €
Saldo corrente		-2 273 758,93 €	-389,43 €	-1 704 769,95 €	-4 684,58 €	-2 400,00 €	0,00 €	1 091,52 €	1 833,10 €	-2 275 456,84 €	-1 707 621,43 €
Saldo de capital		6 501 113,99 €	0,00 €	3 910 288,32 €	51 732,01 €	2 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 503 513,99 €	3 962 020,33 €
Saldo primário		4 862 116,44 €	-389,43 €	2 638 219,56 €	47 280,93 €	0,00 €	0,00 €	1 091,52 €	1 741,73 €	4 862 818,53 €	2 687 242,22 €
Receita total [1]+[2]+[3]		10 282 589,96 €	3 698,14 €	5 926 597,09 €	56 125,73 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	-160,60 €	-1 260,56 €	10 283 727,50 €	5 929 730,25 €
Despesa total [5]+[6]		8 247 167,32 €	3 199,85 €	5 825 723,14 €	55 238,01 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	-1 252,12 €	-21 614,87 €	8 246 715,05 €	5 807 614,27 €

OPERAÇÕES INTERNAS - RECEBIMENTOS | PAGAMENTOS

Saldo para a gerência seguinte (reconciliação com entidades fora do perímetro)

Descrição	Valor	Recebimentos		Pagamentos		Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	2 037 012,45 €	122 115,99 €
		Entidade	Rubrica	Entidade	Rubrica			
[2024] Reforço de financiamento da empresa mãe à participada	2 400,00 €	PJCSC	R5.2	IV	D7.1.4	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00 €	4 255,22 €
[2023] Reforço de financiamento da empresa mãe à participada	51 732,01 €	PJCSC	R9.1.3	IV	D7.1.4	Operações entidades fora do perímetro	-1 091,52 €	-20 354,32 €
Saldo para a gerência seguinte (DO Individuais)							2 035 920,93 €	106 016,89 €

OPERAÇÕES FORA DO PERÍMETRO - RECEBIMENTOS | PAGAMENTOS

Descrição	Valor	Recebimentos		Pagamentos	
		Entidade	% não detida	Entidade	Rubrica
[2024] Interesse minoritário (participação não detida pelo grupo)	-	PJCSC	39,13%	PJCSC	39,13%
[2023] Interesse minoritário (participação não detida pelo grupo)	-	PJCSC	39,13%	PJCSC	39,13%

IV - Ilhas de Valor, S.A.

PJCSC - Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.

ND
B

15.6.1. Operações Internas e Fora do Perímetro - Recebimentos e pagamentos

RUBRICA RECEBIMENTOS		Receita Cobrada Líquida				RECEBIMENTOS				Total do Grupo	
		2024		2023		Operações Internas		Operações fora do perímetro			
		Ilhas de Valor	PJCSC	Ilhas de Valor	PJCSC	2024	2023	2024	2023	2024	2023
	Saldo de gerência anterior										
	Operações orçamentais [1]	100 873,95 €	887,72 €	56 816,40 €	1 172,30 €					101 761,67 €	57 988,70 €
	Restituição de saldos de operações orçamentais									0,00 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [A]	4 255,22 €		4 255,22 €						4 255,22 €	4 255,22 €
	Receita corrente	1 425 432,19 €	2 810,42 €	1 527 837,99 €	3 221,42 €	-2 400,00 €	0,00 €	-160,60 €	-1 260,56 €	1 425 682,01 €	1 529 798,85 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos									0,00 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos									0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde									0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades			9 513,07 €						0,00 €	9 513,07 €
R4	Rendimentos de propriedade	66 990,42 €		38 502,60 €						66 990,42 €	38 502,60 €
R5	Transferências Correntes	0,00 €	2 400,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado									0,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades									0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social									0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional									0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local									0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - UE									0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras									0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes		2 400,00 €			-2 400,00 €				0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	1 357 158,67 €		1 479 822,32 €						1 357 158,67 €	1 479 822,32 €
R7	Outras receitas correntes	1 283,10 €	410,42 €		3 221,42 €			-160,60 €	-1 260,56 €	1 532,92 €	1 960,86 €
	Receita de Capital	6 613 433,82 €	0,00 €	4 220 758,62 €	51 732,01 €	0,00 €	-51 732,01 €	0,00 €	0,00 €	6 613 433,82 €	4 220 758,62 €
R8	Venda de bens de investimento									0,00 €	0,00 €
R9	Transferências de Capital	2 205 001,00 €	0,00 €	3 620 000,00 €	51 732,01 €	0,00 €	-51 732,01 €	0,00 €	0,00 €	2 205 001,00 €	3 620 000,00 €
R9.1	Administrações Públicas	2 205 001,00 €	0,00 €	3 620 000,00 €	51 732,01 €	0,00 €	-51 732,01 €	0,00 €	0,00 €	2 205 001,00 €	3 620 000,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado									0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades									0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social									0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	2 205 001,00 €		3 620 000,00 €						2 205 001,00 €	3 620 000,00 €
R9.1.1.5	Administração Local									0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - UE									0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras				51 732,01 €	0,00 €	-51 732,01 €			0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	4 408 432,82 €		600 758,62 €						4 408 432,82 €	600 758,62 €
	Outro									0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos									0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [2]	8 038 866,01 €	2 810,42 €	5 748 596,61 €	54 953,43 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	-160,60 €	-1 260,56 €	8 039 115,83 €	5 750 557,47 €
	Receita não efetiva [3]	2 142 850,00 €	0,00 €	121 184,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 142 850,00 €	121 184,08 €
R12	Ativos financeiros									0,00 €	0,00 €
R13	Passivos financeiros	2 142 850,00 €		121 184,08 €						2 142 850,00 €	121 184,08 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	10 282 589,96 €	3 698,14 €	5 926 597,09 €	56 125,73 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	-160,60 €	-1 260,56 €	10 283 727,50 €	5 929 730,25 €
	Recebimentos de operações de tesouraria [8]	298 205,55 €								298 205,55 €	0,00 €

15.6.2. Operações Internas e Fora do Perímetro – Liquidações e obrigações

		Receita líquida - Ano corrente				LIQUIDAÇÕES				Total do Grupo	
		2024		2023		Operações Internas		Operações fora do perímetro			
RUBRICA	RECEBIMENTOS	Ilhas de Valor	PJCSC	Ilhas de Valor	PJCSC	2024	2023	2024	2023	2024	2023
	Receita corrente	1 425 432,19 €	2 810,42 €	1 527 837,99 €	399,42 €	-2 400,00 €	0,00 €	-160,60 €	-156,29 €	1 425 682,01 €	1 528 081,12 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos									0,00 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos									0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde									0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades			9 513,07 €						0,00 €	9 513,07 €
R4	Rendimentos de propriedade	66 990,42 €		38 502,60 €						66 990,42 €	38 502,60 €
R5	Transferências Correntes	0,00 €	2 400,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado									0,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades									0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social									0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional									0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local									0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - UE									0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras						0,00 €			0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes		2 400,00 €			-2 400,00 €				0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	1 357 158,67 €		1 479 822,32 €						1 357 158,67 €	1 479 822,32 €
R7	Outras receitas correntes	1 283,10 €	410,42 €		399,42 €			-160,60 €	-156,29 €	1 532,92 €	243,13 €
	Receita de Capital	6 613 433,82 €	0,00 €	4 220 758,62 €	51 732,01 €	0,00 €	-51 732,01 €	0,00 €	0,00 €	6 613 433,82 €	4 220 758,62 €
R8	Venda de bens de investimento									0,00 €	0,00 €
R9	Transferências de Capital	2 205 001,00 €	0,00 €	3 620 000,00 €	51 732,01 €	0,00 €	-51 732,01 €	0,00 €	0,00 €	2 205 001,00 €	3 620 000,00 €
R9.1	Administrações Públicas	2 205 001,00 €	0,00 €	3 620 000,00 €	51 732,01 €	0,00 €	-51 732,01 €	0,00 €	0,00 €	2 205 001,00 €	3 620 000,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado									0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades									0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social									0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional									0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local									0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - UE									0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	2 205 001,00 €		3 620 000,00 €	51 732,01 €	0,00 €	-51 732,01 €			2 205 001,00 €	3 620 000,00 €
R10	Outras receitas de capital	4 408 432,82 €		600 758,62 €						4 408 432,82 €	600 758,62 €
	Outro									0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos									0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [2]	8 038 866,01 €	2 810,42 €	5 748 596,61 €	52 131,43 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	-160,60 €	-156,29 €	8 039 115,83 €	5 748 839,74 €
	Receita não efetiva [3]	2 142 850,00 €	0,00 €	121 184,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 142 850,00 €	121 184,08 €
R12	Ativos financeiros									0,00 €	0,00 €
R13	Passivos financeiros	2 142 850,00 €		121 184,08 €						2 142 850,00 €	121 184,08 €
	Receita Total [4]=[1]+[2]+[3]	10 181 716,01 €	2 810,42 €	5 869 780,69 €	52 131,43 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	-160,60 €	-156,29 €	10 181 965,83 €	5 870 023,82 €

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2024



RUBRICA PAGAMENTOS		Obrigações líquidas - Ano corrente				OBRIGAÇÕES		Operações fora do perímetro		Total do Grupo	
		2024		2023		Operações Internas		2024	2023	2024	2023
		Ilhas de Valor	PJCSC	Ilhas de Valor	PJCSC	2024	2023				
	Despesa corrente	3 932 887,58 €	3 199,85 €	3 491 346,23 €	7 906,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 252,12 €	-3 093,65 €	3 934 835,31 €	3 496 158,58 €
D1	Despesas com o pessoal	1 570 231,40 €	0,00 €	1 586 134,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 570 231,40 €	1 586 134,71 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1 159 868,92 €		1 200 619,95 €						1 159 868,92 €	1 200 619,95 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	91 094,98 €		77 525,66 €						91 094,98 €	77 525,66 €
D1.3	Segurança social	319 267,50 €		307 989,10 €						319 267,50 €	307 989,10 €
D2	Aquisição de bens e serviços	880 153,77 €	284,00 €	1 026 726,38 €	4 660,52 €			-111,13 €	-1 823,68 €	880 326,64 €	1 029 563,22 €
D3	Juros e outros encargos	634 761,38 €		432 701,19 €	233,50 €			0,00 €	-91,37 €	634 761,38 €	432 843,32 €
D4	Transferências correntes	537 770,14 €	0,00 €	187 045,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	537 770,14 €	187 045,66 €
D4.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado									0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades									0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social									0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional									0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local									0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Instituições sem fins lucrativos									0,00 €	0,00 €
D4.1.3	Famílias									0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras						0,00 €			0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	537 770,14 €		187 045,66 €						537 770,14 €	187 045,66 €
D5	Outras despesas correntes	309 970,89 €	2 915,85 €	258 738,29 €	3 011,98 €			-1 140,98 €	-1 178,60 €	311 745,76 €	260 571,67 €
	Despesa de Capital	112 319,83 €	0,00 €	51 732,01 €	0,00 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	0,00 €	0,00 €	109 919,83 €	0,00 €
D6	Aquisição de bens de capital									0,00 €	0,00 €
D7	Investimento	2 400,00 €		51 732,01 €		-2 400,00 €	-51 732,01 €			0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português									0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades									0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança social									0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração regional									0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração local									0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo									0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias									0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	2 400,00 €		51 732,01 €		-2 400,00 €	-51 732,01 €			0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	109 919,83 €		0,00 €						109 919,83 €	0,00 €
	Despesa efetiva [5]	4 045 207,41 €	3 199,85 €	3 543 078,24 €	7 906,00 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	-1 252,12 €	-3 093,65 €	4 044 755,14 €	3 496 158,58 €
	Despesa não efetiva [6]	4 435 656,37 €	0,00 €	2 282 644,90 €	47 332,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-18 521,22 €	4 435 656,37 €	2 311 455,69 €
D9	Despesa com ativos financeiros									0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	4 435 656,37 €		2 282 644,90 €	47 332,01 €			0,00 €	-18 521,22 €	4 435 656,37 €	2 311 455,69 €
	Despesa Total [7]=[5]+[6]	8 480 863,78 €	3 199,85 €	5 825 723,14 €	55 238,01 €	-2 400,00 €	-51 732,01 €	-1 252,12 €	-21 614,87 €	8 480 411,51 €	5 807 614,27 €

OPERAÇÕES INTERNAS - LIQUIDAÇÕES | COBRANÇAS

Descrição	Valor	Recebimentos		Pagamentos		Receita Total [4]=[1]+[2]+[3] (consolidada)		
		Entidade	Rubrica	Entidade	Rubrica			
[2024] Reforço de financiamento da empresa mãe à participada	2 400,00 €	PJCSC	R5.2	IV	D7.1.4	Operações entidades fora do perímetro	160,60 €	156,29 €
[2023] Reforço de financiamento da empresa mãe à participada	51 732,01 €	PJCSC	R9.1.3	IV	D7.1.4	Operações internas	2 400,00 €	51 732,01 €
						Receita Total [4]=[1]+[2]+[3] (IV + PJCSC)	10 184 526,43 €	5 921 912,12 €

OPERAÇÕES FORA DO PERÍMETRO - LIQUIDAÇÕES | COBRANÇAS

Descrição	Valor	Recebimentos		Pagamentos		Despesa Total [7]=[5]+[6] (consolidada)	8 480 411,51 €	5 807 614,27 €
		Entidade	% não detida	Entidade	Rubrica			
[2024] Interesse minoritário (participação não detida pelo grupo)	-	PJCSC	39,13%	PJCSC	39,13%	Operações entidades fora do perímetro	1 252,12 €	21 614,87 €
						Operações internas	2 400,00 €	51 732,01 €
[2023] Interesse minoritário (participação não detida pelo grupo)	-	PJCSC	39,13%	PJCSC	39,13%	Despesa Total [7]=[5]+[6] (IV + PJCSC)	8 484 063,63 €	5 880 961,15 €

IV - Ilhas de Votor, S.A.

PJCSC - Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.

15.6.3. Diferenças de Consolidação

AD
PS

O método adotado foi o da consolidação proporcional, uma vez que a Pousada tem outros participantes no capital, além da Ilhas de Valor, sendo estes considerados fora do perímetro.

Para tal, após a eliminação das operações Intra grupo (transferência entre Ilhas Valor/PJCSC) foram corrigidos os valores despesa/receita e liquidações/obrigações por forma a evidenciar o resultado ajustado à participação da Ilhas de Valor, tal como refere a FAQ 35 do SNC-AP.

OPERAÇÕES INTERNAS - RECEBIMENTOS PAGAMENTOS						Saldo para a gerência seguinte (reconciliação com entidades fora do perímetro)	
Descrição	Valor	Recebimentos		Pagamentos		Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	
		Entidade	Rubrica	Entidade	Rubrica	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	
[2024] Reforço de financiamento da empresa mãe à participada	2 400,00 €	PJCSC	R5.2	IV	D7.1.4	Operações entidades fora do perímetro	-1 091,52 €
[2023] Reforço de financiamento da empresa mãe à participada	51 732,01 €	PJCSC	R9.1.3	IV	D7.1.4	Saldo para a gerência seguinte (DO Individuais)	2 035 920,93 €
							106 016,89 €

OPERAÇÕES FORA DO PERÍMETRO - RECEBIMENTOS PAGAMENTOS					
Descrição	Valor	Recebimentos		Pagamentos	
		Entidade	% não detida	Entidade	Rubrica
[2024] Interesse minoritário (participação não detida pelo grupo)	-	PJCSC	39,13%	PJCSC	39,13%
[2023] Interesse minoritário (participação não detida pelo grupo)	-	PJCSC	39,13%	PJCSC	39,13%

IV - Ilhas de Valor, S.A.
PJCSC - Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.

OPERAÇÕES INTERNAS - LIQUIDAÇÕES COBRANÇAS						Total liquidações líquidas (reconciliação com entidades fora do perímetro)	
Descrição	Valor	Recebimentos		Pagamentos		Receita Total [4]=[1]+[2]+[3] (consolidada)	10 181 965,83 €
		Entidade	Rubrica	Entidade	Rubrica	Operações entidades fora do perímetro	156,29 €
[2024] Reforço de financiamento da empresa mãe à participada	2 400,00 €	PJCSC	R5.2	IV	D7.1.4	Operações internas	51 732,01 €
[2023] Reforço de financiamento da empresa mãe à participada	51 732,01 €	PJCSC	R9.1.3	IV	D7.1.4	Receita Total [4]=[1]+[2]+[3] (IV + PJCSC)	10 184 526,43 €

OPERAÇÕES FORA DO PERÍMETRO - LIQUIDAÇÕES COBRANÇAS						Total obrigações líquidas (reconciliação com entidades fora do perímetro)	
Descrição	Valor	Recebimentos		Pagamentos		Despesa Total [7]=[5]+[6] (consolidada)	8 480 411,51 €
		Entidade	% não detida	Entidade	Rubrica	Operações entidades fora do perímetro	21 614,87 €
[2024] Interesse minoritário (participação não detida pelo grupo)	-	PJCSC	39,13%	PJCSC	39,13%	Operações internas	51 732,01 €
[2023] Interesse minoritário (participação não detida pelo grupo)	-	PJCSC	39,13%	PJCSC	39,13%	Despesa Total [7]=[5]+[6] (IV + PJCSC)	8 484 063,63 €

IV - Ilhas de Valor, S.A.
PJCSC - Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.



15.6.4. Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Grupo Público - Ilhas de Valor							
Gerência de 01-01-2024 a 31-12-2024							
RUBRICA RECEBIMENTOS		2024	2023	RUBRICA PAGAMENTOS		2024	2023
Saldo de gerência anterior							
Operações orçamentais [1]		101 761,67 €	57 988,70 €				
Restituição de saldos de operações orçamentais		0,00 €	0,00 €				
Operações de tesouraria [A]		4 255,22 €	4 255,22 €				
Receita corrente		1 425 682,01 €	1 529 798,85 €	Despesa corrente		3 701 138,85 €	3 237 420,29 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €	D1	Despesas com o pessoal	1 502 310,35 €	1 586 134,71 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1 137 032,29 €	1 200 619,95 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	88 952,18 €	77 525,66 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	D1.3	Segurança social	276 325,88 €	307 989,10 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	9 513,07 €	D2	Aquisição de bens e serviços	810 283,04 €	1 029 563,22 €
R4	Rendimentos de propriedade	66 990,42 €	38 502,60 €	D3	Juros e outros encargos	634 761,38 €	432 843,32 €
R5	Transferências Correntes	0,00 €	0,00 €	D4	Transferências correntes	515 200,26 €	187 045,66 €
R5.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	D4.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €	D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	D4.1.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	1 357 158,67 €	1 479 822,32 €	D4.2	Subsídios correntes	515 200,26 €	187 045,66 €
R7	Outras receitas correntes	1 532,92 €	1 960,86 €	D5	Outras despesas correntes	238 583,83 €	1 833,38 €
Receita de Capital		6 613 433,82 €	4 220 758,62 €	Despesa de Capital		109 919,83 €	258 738,29 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	258 738,29 €
R9	Transferências de Capital	2 205 001,00 €	3 620 000,00 €	D7	Investimento	0,00 €	0,00 €
R9.1	Administrações Públicas	2 205 001,00 €	3 620 000,00 €	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	D7.1.1.3	Segurança social	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	D7.1.1.4	Administração regional	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	2 205 001,00 €	3 620 000,00 €	D7.1.1.5	Administração local	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	4 408 432,82 €	600 758,62 €	D8	Outras despesas de capital	109 919,83 €	0,00 €
	Outro	0,00 €	0,00 €	Despesa efetiva [5]		3 811 058,68 €	3 496 158,58 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	Despesa não efetiva [6]		4 435 656,37 €	2 311 455,69 €
Receita efetiva [2]		8 039 115,83 €	5 750 557,47 €	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
Receita não efetiva [3]		2 142 850,00 €	121 184,08 €	D10	Despesa com passivos financeiros	4 435 656,37 €	2 311 455,69 €
R12	Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	Soma [7]=[5]+[6]		8 246 715,05 €	5 807 614,27 €
R13	Passivos financeiros	2 142 850,00 €	121 184,08 €	Pagamentos de operações de tesouraria [C]		302 460,77 €	0,00 €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		10 283 727,50 €	5 929 730,25 €				
Recebimentos de operações de tesouraria [B]		298 205,55 €	0,00 €	Saldos para gerência seguinte			
				Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		2 037 012,45 €	122 115,99 €
				Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0,00 €	4 255,22 €
				Operações entidades fora do perímetro		-1 091,52 €	-20 354,32 €
				Saldo global [2]-[5]		4 228 057,15 €	2 254 398,90 €
				Despesa primária		3 176 297,30 €	3 063 315,26 €
				Saldo corrente		-2 275 456,84 €	-1 707 621,43 €
				Saldo de capital		6 503 513,99 €	3 962 020,33 €
				Saldo primário		4 862 818,53 €	2 687 242,22 €
				Receita total [1]+[2]+[3]		10 283 727,50 €	5 929 730,25 €
				Despesa total [5]+[6]		8 246 715,05 €	5 807 614,27 €



15.6. Mapas Orçamentais Consolidados

No que respeita às regras e métodos observados na consolidação, incluindo a identificação dos procedimentos de homogeneização e agregação dos dados e de eliminação das operações intraperímetro, as regras adotadas são as seguintes:

Plano de contas central

O Plano de contas financeiro para as entidades do perímetro é o que consta do Plano de contas multidimensional (PCM), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP.

O Plano de contas orçamental para as entidades do perímetro é o que consta na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP.

O plano de contas central é o denominador comum entre ambos os planos e foi definido pela UNILEO em anexo, com base no (PCM).

A correspondência entre a classificação económica (DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) e as rubricas das demonstrações orçamentais do SNC-AP foi efetuado conforme disponibilizado pela UNILEO e seguem em anexo.

Hierarquias de consolidação

A Ilhas de Valor, S.A. (IV) é responsável pela consolidação das contas do Grupo Público ILHAS DE VALOR, estando incluída nesta a sociedade Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda. (PJCSC).

Nível dos classificadores orçamentais a que será executada a consolidação

O nível dos classificadores orçamentais aplicado foi o das rubricas das demonstrações orçamentais do SNC-AP.



Procedimentos de homogeneização e agregação dos dados

A preparação das demonstrações orçamentais consolidadas realizou-se pela agregação das diferentes rubricas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos, segundo a natureza das operações, constantes das demonstrações orçamentais anuais individuais.

Procedimentos de eliminação das operações internas

Durante o exercício de 2023 existiram operações financeiras entre as entidades do grupo, nomeadamente o reforço de empréstimos, detalhadas no processo de homogeneização e agregação dos dados, operações estas que foram eliminadas no processo de consolidação.

Método de consolidação financeira

O método de consolidação adotado foi o método de simples agregação, que consiste na soma, linha por linha, das demonstrações financeiras das entidades pertencentes ao grupo público, na proporção da sua participação.

Método de consolidação orçamental

O método de consolidação adotado foi o método da consolidação simples, traduzindo-se na soma algébrica de rubricas equivalentes de liquidações e obrigações do ano corrente, bem como dos recebimentos e pagamentos da gerência, constantes nas demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao grupo público, na proporção da sua participação.

15.6.5. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

HA
B

Grupo Público - Ilhas de Valor					
Gerência de 01-01-2024 a 31-12-2024					
RUBRICA	RECEBIMENTOS	2024	2023	RUBRICA	PAGAMENTOS
	Receita corrente	1 425 682,01 €	1 528 081,12 €		Despesa corrente
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €	D1	Despesas com o pessoal
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	D1.3	Segurança social
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	9 513,07 €	D2	Aquisição de bens e serviços
R4	Rendimentos de propriedade	66 990,42 €	38 502,60 €	D3	Juros e outros encargos
R5	Transferências Correntes	0,00 €	0,00 €	D4	Transferências correntes
R5.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	D4.1	Administrações Públicas
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €	D4.1.1.1	Administração Central - Estado
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	D4.1.1.3	Segurança Social
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	D4.1.1.4	Administração Regional
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	D4.1.1.5	Administração Local
R5.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	D4.1.2	Instituições sem fins lucrativos
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	D4.1.3	Famílias
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	D4.1.4	Outras
R6	Venda de bens e serviços	1 357 158,67 €	1 479 822,32 €	D4.2	Subsídios correntes
R7	Outras receitas correntes	1 532,92 €	243,13 €	D5	Outras despesas correntes
	Receita de Capital	6 613 433,82 €	4 220 758,62 €		Despesa de Capital
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	D6	Aquisição de bens de capital
R9	Transferências de Capital	2 205 001,00 €	3 620 000,00 €	D7	Investimento
R9.1	Administrações Públicas	2 205 001,00 €	3 620 000,00 €	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	D7.1.1.3	Segurança social
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	D7.1.1.4	Administração regional
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	D7.1.1.5	Administração local
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo
R9.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	D7.1.3	Famílias
R9.1.3	Outras	2 205 001,00 €	3 620 000,00 €	D7.1.4	Outras
R10	Outras receitas de capital	4 408 432,82 €	600 758,62 €	D8	Outras despesas de capital
	Outro	0,00 €	0,00 €		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €		
	Receita efetiva [2]	8 039 115,83 €	5 748 839,74 €		Despesa efetiva [5]
	Receita não efetiva [3]	2 142 850,00 €	121 184,08 €		Despesa não efetiva [6]
R12	Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	D9	Despesa com ativos financeiros
R13	Passivos financeiros	2 142 850,00 €	121 184,08 €	D10	Despesa com passivos financeiros
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	10 181 965,83 €	5 870 023,82 €		Soma [7]=[5]+[6]

16. Relatório do Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2024

(Contas Consolidadas)

Senhores Acionistas:

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso relatório sobre a fiscalização das contas consolidadas da **ILHAS DE VALOR, S.A.**, em referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, as quais, em conjunto com o relatório consolidado de gestão, nos foram submetidas para exame pelo Conselho de Administração nos termos do disposto no nº 1 do artigo 508º-D do Código das Sociedades Comerciais.

Ao mesmo tempo, damos o nosso Parecer sobre os mesmos documentos.

RELATÓRIO

Verificámos que o perímetro de consolidação foi definido pela **ILHAS DE VALOR, S.A.**, como empresa consolidante, de harmonia com o estabelecido no Decreto-Lei nº 98/2015, de 02 de Junho, e que nos seus aspectos essenciais foram apropriadamente aplicadas as normas de consolidação de contas publicadas no mencionado diploma legal.

O relatório consolidado de gestão satisfaz de um modo geral os requisitos exigidos pelo artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais e verificámos que existe concordância do seu conteúdo com as contas da consolidação.



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Em face do exposto, e dado não se nos ter deparado qualquer aspecto que afecte materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, somos de

PARECER

que a Assembleia Geral aprove o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Ponta Delgada, 06 de Junho de 2025

O FISCAL ÚNICO



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº520)
Registado na CMVM com o nº 20160190

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

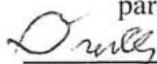
Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da ILHAS DE VALOR, S.A., (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 21.367.285 euros e um total de património líquido de 10.215.168 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 6.463.586 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da ILHAS DE VALOR, S.A. em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental, a demonstração consolidada da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 10.283.728 euros), a demonstração consolidada da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 8.246.715 euros) e a demonstração consolidada de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 06 de Junho de 2025



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº520)
Registado na CMVM com o nº 20160190

